

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2021**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se no Auditório do Teatro Ribeiro Conceição, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 03.05.2021

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e o senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhados as funções de primeira e segundo secretários, respetivamente.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia Municipal, e os senhores deputados Manuel António Rebelo Ferreira, tendo sido substituído, na parte da tarde por Álvaro Caetano da Rocha, Nuno Manuel Oliveira Ribeiro, em substituição do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, em substituição de Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, tendo sido substituído da parte da tarde por Sofia Isabel Graça da Rocha Rodrigues, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge José Maria Oliveira, em substituição do senhor deputado Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos senhores deputados José António Carrapatoso Oliveira, Sofia Alexandra Correia Pereira, Jorge Guedes Osório Augusto e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, Também justificou as ausências, da parte da tarde, dos senhores deputados Manuel António Rebelo Ferreira e António Manuel Ferreira Penela.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para ler um voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, pelo falecimento do senhor **Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho**, que se transcreve na íntegra: “ *O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Lamego um voto de pesar pelo falecimento de Jorge Coelho, um homem de referencia da politica nacional, ocorrido no passado dia 7 de abril de 2021.*

Nascido a 17 de junho de 1954, em Mangualde, Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho foi um alto quadro do Partido Socialista, tendo sido Ministro Adjunto da Administração Interna, da Presidência e do Equipamento Social, nos Governos do Partido Socialista liderado por António Guterres entre 1995 e 2002.

Jorge Coelho será sempre lembrado como um beirão de braços abertos, incansável no seu carisma e na sua capacidade empreendedora, dedicando grande parte da sua vida à causa pública e ao país, sempre com um grande sentido de dignidade e espírito de combate.

De seguida, indagou todos os líderes da Assembleia Municipal para sugerir, que este voto emanasse de toda a Assembleia Municipal, sugestão aceite por todos os líderes dos grupos municipais.

De imediato colocou à votação este voto de pesar, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, e o seu endosso ao *Partido Socialista*.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para ler um outro voto de pesar, apresentado pelo Grupo do PSD, pelo falecimento do senhor António Joaquim Almeida Henriques, que se transcreve na íntegra: “ *O Partido Social Democrata , expressa o seu voto de pesar pelo falecimento do senhor António Joaquim Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu desde 2013 até à sua morte. Tendo antes sido Presidente da Assembleia Municipal de Viseu. Homem de elevada cultura democrática e competência política, desempenhou diversas funções ao nível do associativismo, tendo sido Vice-presidentes CIP – Confederação da Industria Portuguesa, Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e a nível político, deputado à Assembleia da República, nas IX, X, XI e XII Legislaturas e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD entre 2005 e 2007 e 2010 e 2011. Entre 2011 e 2013 exerceu funções de Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional do XIX Governo Constitucional.*

Era Comendador da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial (Classe do Mérito Industrial), por atribuição do Presidente da República Jorge Sampaio. O seu legado é imenso e incontornável”-.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** indagou todos os líderes da Assembleia Municipal para sugerir, que este voto emanasse de toda a Assembleia Municipal, sugestão aceite por todos os líderes dos grupos municipais.

De imediato colocou à votação este voto de pesar, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, e o seu endosso à *Sua Exma. Família*.

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, para além dos votos de pesar pelo falecimento dos senhores Dr. Jorge Coelho e Dr. António Joaquim Almeida Henriques, também apresenta um voto de pesar pelo falecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Bernardes, um amigo de Lamego, querendo com isto associar àqueles dois votos de pesar. Ao que toda a Assembleia Municipal também se associa.

1.1 – **ASSUNTO** – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES.

1.2 **ASSUNTO**: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte um, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados.

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta votos a favor e quatro abstenções, estas por não terem estado presentes na referida sessão.

Interveio a senhora deputada **Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro** para colocar, novamente, o problema do muro que caiu junto à Capela de Nossa Senhora dos Meninos, é um muro que suporta o caminho público, e até à data nada foi feito pela Câmara Municipal, querendo saber qual o ponto de situação, para poder dar um esclarecimento aos habitantes do Bairro da Ponte, pois, constantemente a abordam em relação a este assunto.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, para fazer um simples pergunta ao senhor Presidente da Câmara, pois como profissional de saúde, todo dia é interpelado por muitas pessoas, que questionam quantos números de casos de covid 19 há, diariamente, no Concelho de Lamego, disse que não sabia responder, porque a partir de determinada altura, o Município de Lamego deixou de apresentar o Boletim diário de Covid 19 e, comparando com os outros concelhos vizinhos, que apresentam os seus valores, diariamente, enquanto que Lamego deixou de o fazer. Disse que seria prudente transmitir esses números diariamente, e gostaria de saber o motivo de o Município de Lamego deixou de publicar o número de casos infectados.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que esta sua intervenção, já começa a ser hábito, é diferente do habitual. Aliás, esta sua intervenção, que é a sua primeira, deveria ser mesmo a última desta sessão. Porém, sabe-se que daqui para a frente, está circunscrito aos temas específicos da ordem dos trabalhos, o que não lhe dá a liberdade para dizer o que vai dizer.

Assim disse que os cargos são efémeros e todas as pessoas são substituíveis, ele também, não foge à regra. Não sabe se é desilusão ou apenas cansaço, mas ele não sabe estar sem ser por prazer, entusiasmo e convicção, e em boa verdade a motivação, que o animava, passou a um contentamento descontente, a um não querer mais que bem-querer, a um cuidando que se ganha em se perder, tendo com quem o

mata, lealdade, que lhe perdoe Luis Vaz de Camões, por lhe adulterar os versos que agora lhe trouxe de empréstimo.

Claro que não pode evitar a complexa mescla de emoções e sensações diversas, que são naturais nestas circunstâncias, por um lado a sensação reconfortante de ter tentado cumprir, com as suas convicções, com o seu partido, com a sua cidade e com o seu Município. Acreditando ter feito uma oposição construtiva, acutilante por vezes, mas sempre com respeito e tolerância democrática. Por outro lado, a nostalgia, frustração e inquietude, por permanecer um sentimento de que sempre mais poderia ter sido feito.

Afirmou que leu uma destas noites, um escrito atribuído a um francês, Nicolas Fouquet, na altura superintendente geral das finanças do Rei Luis XIV, e que teria publicado num periódico de então, famoso em Paris. Diz atribuído, porque terá sido publicado sem qualquer identificação. Nessa altura, adensou-se o mistério e excitaram-se as imaginações dos intérpretes sobre se ele visava o ministro da economia Colbert, o todo poderoso braço direito de Luis XIV, constando-se que andariam de costas voltadas e desejaria juntar os ministérios, aproveitando o artigo para o por de mal com o rei, com o título: *“O homem que passou”*. Muitos torceram o nariz a esta interpretação, defendendo que não passava de auto auto comiseração. Escreveu nesse artigo Fouquet: *“O homem que passou é como o ano que passa. No momento em que passou é mal querido e insultado. Desconsideram-no aqueles a quem não serviu, ainda que não tenha servido com razão, e aqueles mesmo a quem encheu de benemerências. Só se distingue o homem que passou do ano que passa, pois este não ouve as injúrias nem conhece as ingratidões; e o homem que passou é ainda vivo quando ouve a recriminação onde antes ouvia o louvor e sente a ingratidão onde antes havia o agradecimento.”*

Todavia, se o Nicolas Fouquet, andava realmente aborrecido com o Colbert, ciumento com o seu sucesso junto do rei, ou porventura frustrado com o desabar das suas próprias expectativas (e há autores credíveis a informar que uma e outra hipótese são verdadeiras), a verdade é que Colbert era já o homem de maior confiança do rei Luis XIV, como já antes dissera.

Por isso, permitam a minha própria interpretação, para concluir que o mais provável era que Fouquet, estivesse a referir-se a si próprio, pressentindo o seu afastamento definitivo da governação e a sua detenção, pouco tempo depois, pelo literariamente celebrado, por Alexandre Dumas, o mosqueteiro D'Artagnan, a mando precisamente de Colbert.

O homem que passou era mesmo ele, Fouquet.

Afirmou que a vida é um grande cortejo que segue cadenciado. Quem se detiver põe em desordem o cortejo e gera a confusão, e por isso se descompõe nas atitudes com que resiste e perturba os que nele seguem. E então, onde houve louvores haverá

agora censuras, onde houve carinho há agora aspereza e são até os que antes lhe abriram caminhos que o afastam agora com gestos desabridos.

Assim foi com Nicolas Fouquet.

Porém, “passar” é o destino do homem. Sabe-se que há quem não queira passar, ou melhor, quem não saiba determinar o momento em que passou. Mas já biblicamente se diz feliz aquele que souber determinar e escolher esse momento.

Disse estar longe de se querer comparar com o superintendente-geral das Finanças, de Luis XIV, Nicolas Fouquet, a não ser nesse pormenor de também ele sentir, aqui e agora, que o seu tempo já passou.

Tudo, para dizer que chegou o momento de deixar que outros assumam, de certeza com mais maestria, conhecimento e sabedoria, as funções que vem desempenhando no Grupo Municipal do PSD.

Por ele e para todos, isto não representa uma despedida, mas antes um novo começo, um novo destino, como alguém disse um dia “*vou andar por aí*”.

Ao seu Grupo Municipal deixa a gratidão pela confiança e o apoio. A toda a Assembleia Municipal, como disse vai continuar por aqui. Terminou a dar os parabéns ao Sporting e aos seus adeptos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D’el Rei**, dizendo que trazia aqui, imensas coisas, imensos problemas, porque a sua freguesia assim o exigia, mas o tempo é pouco, por isso foca-se em apenas alguns pontos, fala obviamente do estado lastimoso das estradas, toda a gente sabe os buracos que existem nas estradas da freguesia de Vila Nova de Souto D’el Rei, o polidesportivo, pois toda a gente sabe o estado vergonhoso em que se encontra, mas a vergonha só é para quem a tem. Os buracos que são abertos pela Câmara, nunca mais são tapados, ficam a céu aberto, nunca mais são reparados. Contudo quer falar sobre um assunto, que é a Loja Cidadão, onde foram gastos duzentos e cinquenta e sete mil euros, e que ainda não funciona, não está concluído, as obras não foram concluídas, já interrogou várias vezes o senhor Presidente da Câmara, que lhe vai dizendo que está a tratar do assunto, mas, não passa disto mesmo. Assim mais uma vez perguntou-lhe quando é que as obras da Loja do Cidadão são concluídas? É uma pergunta direta, gostava de ver uma resposta direta tal como os cidadãos de Vila Nova de Souto D’el Rei, gostavam. Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara quanto é que foi gasto na Loja Cidadão de Vila Nova de Souto D’el Rei? Quanto é que foi gasto na Loja de Cidadão de Britiande e na Loja de Cidadão de Cambres? E quanto é que foi gasto na Loja do Cidadão a funcionar no Edifício da Câmara Municipal? Pois o valor total é bastante significativo, cerca de duzentos e cinquenta e sete mil euros, os lamecenses merecem saber a verdade. A terminar disse que, gostava de ver a Loja do Cidadão concluída, gostava de a ver a funcionar, mas não pode funcionar porque falta material, não existe, não sabe porquê, falta reparar os estragos que as obras causaram.

Deu os parabéns ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, tem feito excelente trabalho, nomeadamente, as electrificações que fez na sua freguesia, que até pensava que era da EDP, mas constatou ontem que afinal foi a Câmara que fez, está de parabéns o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, seja a EDP, seja a Câmara é um trabalho executado na freguesia de Britiande, o seu Presidente tem mérito, é um tratamento igual para todas as freguesias, se a Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei anda a tentar colocar um poste de iluminação pública, até hoje ainda não conseguiu, é isto colocar as freguesias todas no mesmo patamar, como diz o senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que vai começar por congratular o seu colega e amigo, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, pelo bonito texto que trouxe a esta Assembleia Municipal, mas acima de tudo e, principalmente, nestes momentos, a solidariedade política está acima de tudo. Por isso tem que reconhecer o seu trabalho e a dedicação a esta Assembleia Municipal, representam, ambos, diferentes grupos municipais, além de outros colegas que existem nesta Assembleia Municipal, que muito honram aquilo que é a presença política, no seio desta comunidade, são os representantes dos lamecenses, e por vezes podem ter diferentes opiniões, podem ter diferentes posições, mas isso não deixa de engrandecer todo o trabalho dos deputados. Por isso, ambos criaram uma amizade, criaram uma ligação muito interessante, não partilhando muitas das vezes as suas posições políticas, mas isso e, só isso, é que faz engrandecer, como é óbvio, as suas posições, o trabalho desta Assembleia Municipal, e por isso deixa aqui este agradecimento, esperando que não seja uma despedida, porque nunca é fácil despedir-se totalmente, os bons quadros políticos não se devem retirar da política, e por isso, devem ter uma presença, independentemente daquilo que possam representar, mas devem ter uma presença efetiva, e assim, mais uma vez, reconhece o trabalho do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, a sua dedicação à causa pública, porque é esse o mote que os trazem cá.

Referenciou a vinda do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei, fez uma partilha, sempre importante, todos querem que as melhores soluções sejam, sempre, conseguidas, espera e acredita, plenamente, que a Câmara Municipal irá conseguir colocar a Loja Cidadão a funcionar corretamente, com todas as condições, esperando que isso possa acontecer o mais breve possível, mas isso faz parte, daquilo que é o trabalho de um Presidente de Junta de Freguesia, sempre a zelar pelos interesses dos seus cidadãos, é isso que o traz cá, pelo qual batalham todos os dias e, no qual, o Executivo Municipal também tem feito um bom trabalho, e os deputados também têm contribuído para isso.

Referiu-se à homenagem feita pelo Executivo Municipal ao senhor Dom António Francisco dos Santos, neste caso consistiu, diga-se assim, na inauguração de um memorial evocativo, representativo da sua passagem por Lamego, diga-se que em

nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, também gostaria de se associar a esse importante evento. Assim como Dom António Francisco dos Santos defendia e assim como está inscrita uma célebre frase das muitas que ele contém no seu espólio, “Os pobres não podem esperar”. Esta é uma frase que nos deve refletir, e que não pode deixar de passar impune, até pelo momento que se passa, neste momento bastante sensível para todos, e é de facto, um simbolismo da sua ação, enquanto homem de grandes causas. E é isso que todos devem ter como prisma das suas vidas, as causas, é isso que deve mover a todos, independentemente, mais uma vez, das posições políticas, daquilo que é o mote de cada um dos senhores deputados, que estará, sempre, em representação, certamente, daquilo que é o interesse público, mas é isso, é isso que deve sempre levar mais além, as causas.

Realçou e quer congratular o Executivo Municipal pela atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Lamego ao Museu de Lamego, esta grande instituição do concelho de Lamego, aliás, atreve-se a dizer desta região, merecem, todos os seus colaboradores, pessoas que trabalham diariamente, por se conseguir, diga-se uma experiência muito interessante para quem visita este espaço, e de facto, é um reconhecimento bastante meritório desta Instituição que tanto orgulha os lamecenses, é um momento interessante, até porque a entrega da Medalha acabou por acontecer no dia em que o Museu de Lamego fez cento e quatro anos, é de facto incrível, uma instituição secular conseguir chegar a este ponto, bastante viva e ativa, com um grande espólio cultural, que a todos nos orgulha.

Felicitou o Município de Lamego, que em articulação com as mais diversas entidades, não o pode deixar de dizer, tem trabalhado de forma responsável no combate à pandemia, quer através das diversas ações de sensibilização e fiscalização, que junto de toda a comunidade lamecense, tão importantes se tornam, e também quer com o reforço da testagem, relativamente aos grupos de risco.

E todos podem verificar, aliás tem sido um dos temas mais vincados nos últimos dias, Lamego está num período ainda bastante sensível, e gostaria, uma vez mais, acredita que todos pensam isso, é importante que a comunidade lamecense tenha este sentido de responsabilidade para que Lamego não volte atrás, Lamego não pode voltar atrás. Aliás, todos são responsáveis, e aí têm que ser todos os cidadãos a não se esquecerem disso. Porque os lamecenses passam por um momento bastante sensível, não só em termos de saúde pública, mas também económica, como todos sabem, Lamego não pode, novamente, voltar à estaca zero. Assim, deixa aqui um apelo para que todos os lamecenses, junto de todos os grupos, famílias, amigos e colegas, possam ser todos agentes promotores de responsabilidade de saúde pública. E, por último, gostaria apenas de referenciar aquilo que foi o compromisso social do Porto, presidido pelo Governo Português, enquanto Presidência do Conselho Europeu, e que de facto, conseguiu que um grande compromisso, naquilo que também é, enfim a era pós pandemia, que todos esperam que venha a acontecer o mais depressa

possível, onde foram aqui elencados alguns acontecimentos, que de facto, dão um compromisso bastante importante, à escala europeia, porque precisa-se de uma União Europeia unida, pois assistiu-se nos últimos anos a diversos fraccionamentos e não se pode ter isso. Porque se não tivermos uma União Europeia coesa, de facto não será fácil até para todos. E aqui, nesta ponte, gostaria também de elogiar aquilo que foi a apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência, apesar de ser um tema nacional, é um tema que a todos diz respeito, não interessa se é o Governo Socialista ou se é o Governo Social-democrata, não é essa a questão, porque era importante, neste momento, ter-se uma posição forte, um documento que foi elogiado, inclusivamente pela União Europeia, ou seja, um documento responsável, que encaixa em grandes três patamares, a questão da resiliência, mas também, aquilo que é a transição digital e a transição climática, que são temas fortes, são temas que, por vezes, não são compreendidos por todos, mas são temas que são transversais a todos as ações, que precisamos para fomentar aquilo que é o despertar económico de Portugal.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para afirmar que, perfez no passado dia 25 de Abril de 2021 quarenta e cinco anos, pela entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa, é conhecida pela Constituição de 1976, sendo que em 1975 foi eleita uma Assembleia Constituinte, exatamente, para fazer os trabalhos da Constituição da III República em regime democrático. Como pensou que a Constituição da República Portuguesa, sendo a Lei fundamental, a matriz primordial que rege toda a atividade normativa e também social, económica e fundamentalmente os direitos dos cidadãos. Achou por bem fazer a oferta de um exemplar da Constituição da República Portuguesa aos senhores deputados municipais, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os Vereadores. Disse que esta é uma edição da Livraria da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, de uma Escola muito especial, pelo menos especial para três pessoas que se encontram neste auditório, que é a Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa em que ali fez o Curso de Direito o senhor Presidente da Câmara, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso e ele próprio. É uma edição de 2021, completamente atualizada, e tem ainda alguma legislação, uma muito importante, que é a Declaração Universal dos Direitos do Homem, já não se chama do Homem mas dos Direitos Humanos, o Regimento da Assembleia da República, a Lei de Organização e Funcionamento do Tribunal Constitucional e a Lei da Nacionalidade, além de outros dois ou três diplomas. Portanto, para as vidas dos senhores deputados, leiam, por favor, a Constituição, uma simples leitura, algumas disposições um pouco mais complexas ficarão para os juristas, mas o núcleo fundamental da Constituição, apela a que leiam esta Lei que rege esta nossa vida. Disse que vão ser distribuídas por todos os senhores deputados, pois ele próprio fará a entrega ao senhor Presidente da Câmara Municipal e restantes vereadores.

2.1- **ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO **Deliberação** A Assembleia apreciou a informação escrita do senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que a informação, no fundo, segue os critérios de informações anteriores, traz algumas novidades, nomeadamente o facto de se estar a intensificar cada vez mais já o início do decurso de obras que são importantes para uma melhor qualidade vida dos lamecenses, nomeadamente o Parque Urbano e faz aqui referencia ao Bairro do Castelo, Torre dos Figos e à Casa do Horto que também ali estão já em desenvolvimento. Mas vir aqui, fundamentalmente, também, pela intervenção do seu colega deputado Manuel Monteiro Afonso, que sem dúvida, acabou também, por se interpelar aquando da sua intervenção. Por isso não poderia deixar aqui, neste momento, de uma forma muito breve e muito rápida, deixar aqui uma palavra de apreço pelo trabalho político que o senhor deputado tem desempenhado em prol da causa publica, neste fórum, neste nobre fórum, que é a Assembleia Municipal, e em particular também no que diz respeito ao Município de Lamego. Todos reconhecem a sua pertinência, não só das suas intervenções, como até em muitas das suas propostas que muitas vezes fez aqui nesta Assembleia Municipal, tornando, sempre, este fórum muito mais nobre, muito mais rico, sempre com elevação. Tornando este espaço de grande discussão, de grande debate e de grande reflexão, fundamentando sempre a discussão. Isto é sem dúvida, que deve deixar aqui como tónica de reconhecimento e sempre com esta ideia que viu, sempre, no senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, uma forma não destrutiva e nem uma forma meramente político/partidária, sempre procurando consensos. E como uma forma de encontrar, sempre, novas e melhores soluções para os problemas que se iam colocando, exatamente, no decurso da atividade e da gestão do Município. Quer deixar aqui esta tónica, este agradecimento, pela sua forma, pela sua conduta, que teve, sempre, ao longo das várias sessões da Assembleia Municipal, destacar, sempre, essa forma humilde com que apresentava as suas propostas e as suas leituras, mas também irreverente, sempre irreverente, com uma tónica, sempre de bom humor, de boa graça, e por isso quer deixar aqui também esta sua leitura, desta passagem que teve com o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, que vai com certeza continuar a ter, não como líder do grupo municipal, mas como deputado municipal.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que não lhe cabe aqui agradecer todos esses encómios e elogios que lhe têm feito, que agradece, mas relevem o facto de não se referir a eles.

Dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara para lhe dizer que, depois das muitas e insistentes criticas que geralmente fazia a este ponto da Ordem de trabalhos, tem

ultimamente vindo a salientar significativas melhorias na informação do senhor Presidente da Câmara neste ponto. E, mais uma vez isso se verifica. Contudo, claro, por vezes o desejo não é acompanhado na prática. E, não obstante, por exemplo, mencionar na ordem de trabalhos que se anexam as respetivas actas, com a ordem de trabalhos, isso não foi feito. Deixa também uma crítica ao mapa das reclamações que é pouco mais que elegível. No resto, é evidente que aplaude, sobretudo a cedência da escola de Mazes a entidades de interesse local, uma das coisas que sempre tem defendido, relativamente ao destino que se devem dar às escolas, que foram ficando abandonadas. Quase um grito da Eureka, quanto à reabertura das Piscinas Cobertas. Sublinha também a abertura do acesso, uma coisa simples, da ligação da Rua de Almacave, ao Estacionamento da Avenida 5 de Outubro, pela Messe dos Oficiais, que irá ser de grande utilidade. A reabilitação da Torre dos Figos e da Casa do Horto. Quer também, por último, e quanto ao contencioso agradecer a junção que continua a fazer da lista de todos os processos pendentes e deixar duas notas. A primeira é que faltam nalguns processos a indicação dos respetivos mandatários, e a este propósito, lembrar que na prudência das cautelas, falando de forma abstracta e genérica, que o Município não deve manter processos em curso com mandatários que num processo defendam o município e noutra a contraparte. Porque se em termos profissionais do mandatário podem ficar feridas regras básicas da sua deontologia profissional, em termos de mandato, não oferece a garantia da necessária confiança ao mandante, no caso, o Município. A segunda nota, tem a ver como uma que lhe mencionou na última vez, também sobre este mesmo assunto, dá-nos conta de cinco inquéritos que aqui se referem, por isso são processos de natureza criminal, sem outra qualquer informação e, por isso, pede ao senhor Presidente da Câmara que o informe se o Município é arguido ou ofendido e na negativa quer saber quais são os arguidos. O segredo de justiça que o senhor Presidente da Câmara invocou na última vez, abrange os factos e a prova e não a situação de arguido, que é aliás atribuída por Lei, em benefício do próprio, para melhor se poder defender. Nas notificações ao Município está convicto que não vem lá sequer isso escondido, nem solicitado que o esconda, ou que o guarde em segredo.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, começando por solidarizar em seu nome e em nome do Executivo, tanto que tal acto já foi praticado em sede de Câmara Municipal, com os votos de pesar de três pessoas que, felizmente, muito deram à democracia, duas delas, muito em particular ao poder local e cuja morte todos lamentam. Jorge Coelho e Almeida Henriques e Carlos Bernardes, associando-se com emoção, a este facto.

Uma outra questão que quer, desde já, abordar, e de alguma maneira vai também de encontro à questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, relativa à situação Covid 19. a Evolução da Pandemia, algo que a todos preocupa, e muito em particular ao Presidente da Câmara. De facto, Lamego

esteve nos últimos dias e desde já, avança que irá continuar a estar em estado de alerta. Primeira resposta para todos e muito em particular para os lamecenses quanto à não publicação diária dos dados oficiais. Dá uma resposta muito simples, esses dados não têm vindo pela via oficial Direcção Geral de Saúde, que nas duas últimas semanas adotou o critério de elaborar relatório oficial três vezes por semana e esses tem-se divulgado de forma fiel, como sempre se fez, não obstante a situação ser acompanhada diariamente pelos serviços municipais, proteção civil, que vão dando conta dos números diários e que em nada estão desalinhados dos números que são oficiais, e que são acessíveis a qualquer cidadão. E, nomeadamente, o ultimo publicado, no dia de ontem, que dá conta de uma taxa de incidência nos últimos 14 dias de 265, um ligeiro decréscimo, relativamente ao último oficial registado, mas que coloca Lamego, pela segunda semana consecutiva acima do índice 240. E portanto, é a segunda semana que Lamego estará em estado de alerta, e obviamente, hoje em Conselho de Ministros a situação será objeto de análise pontual, e infelizmente, pode já adiantar aqui, perante todos e todos os lamecenses, que Lamego vai regredir na situação em que se encontra até agora.

Disse que este é um combate de todos, tem-no vindo a afirmar, sucessivamente tem apelado a todos ao comportamento individual de todos os cidadãos e só todos em conjunto é que se pode inverter a situação. A preocupação foi, sempre, conciliar aquilo que é a questão sanitária, a saúde de todos e de cada um, com as preocupações económicas, com as empresas, com os empresários, sejam eles em nome coletivo, sejam eles em nome individual. Procurar aqui o ponto de equilíbrio. Apelar às forças de segurança e de emergência, no sentido da prevenção e da fiscalização. Tem-se desenvolvido inúmeras acções, no decurso desta semana, fez-se mais uma de sensibilização em articulação e com a colaboração, também, das autoridades de saúde junto dos agentes económicos, nos seus locais de trabalho, junto das populações, intensificando a fiscalização quer no tecido urbano quer nas freguesias, especialmente aquelas mais populosas. Infelizmente, a situação de farta preocupação, aguardando-se serenamente, as medidas que serão emanadas, hoje, do Conselho de Ministros, mas que apontarão, necessariamente, para uma maior exigência dos nossos comportamentos e, portanto, desde já, pode-se adiantar que alguma regressão, nesta abertura ir-se-á sofrer. Todos têm que assumir esta responsabilidade. Disse que os números são o que são, neste momento regista-se, com os números da proteção civil 62 casos ativos (infectados). Como é do conhecimento da maioria senão de todos os presentes centenas de pessoas confinadas, na sequência das medidas tomadas para a saúde, de prevenção na contaminação. Que há quinze dias viram adotado um critério mais exigente, e nomeadamente os pais e as famílias dos alunos, os docentes, os não docentes, toda a comunidade escolar tem conhecimento que o aparecimento de um caso de infeção em turmas, conduzia a uma situação de confinamento a todos os alunos, a todos os

familiares, professores e docentes que tivessem contactado diretamente. Isto conduziu centenas de lamecenses no estado de confinamento, com as consequências gravosas do ponto de vista económico. De tal maneira, que obviamente, sem perder, nunca, de vista a preocupação com a saúde, as autoridades estão a fazer, agora, uma despistagem mais casuística, analisando caso a caso, mas obviamente, dentro daquilo que é exigível e racionalmente compreensível. Não se pode exigir que para cada cidadão haja um polícia a obrigar a cumprir as regras que são do conhecimento de todos e que são essenciais. O Uso da máscara, o distanciamento social e a higienização. São três práticas extremamente simples, se todas as cumprissem, rigorosamente, obviamente que os resultados seriam outros. Mas nem tudo é negativo, pois tem-se, neste momento, uma grande esperança, porque se, efetivamente, quando o quadro é negativo se crucifica quem está no centro da decisão política, também é de justiça referir quando as coisas correm bem. E neste momento, com a colaboração e articulação da saúde, pode anunciar que na próxima segunda feira ter-se-á mais de dez mil pessoas, em Lamego, vacinadas. Portanto muito próximo, muito próximo dos 50% de toda a população, muito acima daquilo que são os resultados nacionais. Este é um esforço que se deve às forças da saúde e à proteção civil municipal do Concelho de Lamego, neste esforço que se está a fazer na prevenção. Portanto as consequências de hoje, de qualquer infeção, não são aquelas que se registavam há 3 ou 4 meses atrás, com elevados números de pessoas falecidas. Felizmente Lamego não regista óbitos, por covid 19 há muitos dias, para não dizer algumas semanas. E isto é resultado deste esforço de vacinação que se irá continuar a desenvolver. Quer deixar aqui, de uma forma clara, qualquer tipo de vacina é incomparavelmente mais eficaz, mais segura para todos, do que não a tomar. Ele próprio é um exemplo, chamaram-no em razão da idade, e disseram que a disponível era vacina Jhenson da Jhonson & Jhonson, vacina que tem registado críticas em termos europeus e termos mundiais. Ele disse se essa está disponível é essa que tomará. E foi essa que tomou. Convicto e com a certeza, efetivamente com esta sua acção, obviamente que criará níveis de imunidade superiores e também com isso cumprirá individualmente e contribuirá para a maior imunidade de grupo. Portanto, apela que todos estejam a ser chamados para a vacinação, independentemente da vacina que possa ser administrada que, de facto se submetam, prontamente, a esse acto, porque só por aí se conseguirá alcançar a imunidade de grupo, que por este andar, em Lamego, será alcançado muito antes do que será alcançado em termos nacionais. Disse ser esta a razão dos números, ir-se-á manter toda a comunidade, devidamente, informada. Apelou, de novo ao comportamento individual de todos, em particular dos jovens, para manterem as regras de afastamento social, manterem o uso da máscara e manterem a higienização, independentemente de estarem ou não vacinados, porque sobre esta matéria há especialistas, todos os dias, em todos os canais de televisão, a darem as mais diversas opiniões e, portanto, todas elas

eventualmente, acertadas. Da parte do Município e da Proteção Civil irão continuar a intensificar as acções de prevenção, sensibilização, irão pedir a intensificação da atuação das policiais, até têm sido levantados inúmeros autos de contraordenação, tem havido medidas repressivas e apelar a todos os lamecenses para a compreensão das medidas que irão ser hoje anunciadas e que terão que ser adotadas com maior rigor e que constituirão, obrigatoriamente, mais uma oneração dos nossos comportamentos, e mais um sacrifício que vai ser imposto aos agentes económicos.

Quer, numa outra nota, agradecer e reconhecer a ação da Assembleia, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia, nesta distribuição, que não simbólica da Constituição da República Portuguesa, importante, um instrumento de definição de princípio, de regras, é aqui que assentam os nossos direitos, liberdades e garantias. E dar conta que já deu cumprimento ou iniciou o cumprimento da recomendação aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia Municipal, com o procedimento que conduzirá à entrega da Constituição a toda a população escolar, a todos os alunos, foi já iniciado esse procedimento.

Relativamente à questão colocada pelos senhores deputados no período antes da ordem do dia, dizer à senhora deputada Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, que bem gostaria de já ter o muro adjacente à Capela de Nossa Senhora dos Meninos resolvido, infelizmente não está. E como é do conhecimento de todos essa obra não é nem pode ser da responsabilidade do Município, é um muro particular, terá ser erguido pelo proprietário, tem-se desenvolvido todas as diligências no sentido de o lograr obter, ainda não foi conseguido realizar, eventualmente, se calhar só pela via judicial, que quer a todo o custo evitar, até porque também compreende a situação em que se encontra a propriedade. Até porque já lhe anunciaram, por mais que uma vez, que o assunto estava resolvido, a obra ira ser realizada, efetivamente até ainda não se conseguiu obter. A vida é assim, nem sempre se consegue obter os nossos objetivos.

Disse que esta situação faz a ponte para a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, a frustração que ele aqui deu conta também è do Presidente da Câmara, muitas vezes ao fim do dia, quando não consegue satisfazer as pretensões e exigências de todos os senhores 18 Presidentes de Junta ou dos vinte e seis mil habitantes do Município de Lamego, que todos os dias lhe colocam problemas, reivindicações, à quais não pode dar resposta pronta no imediato. Vai-se fazendo. Procurando definir um critério de equidade, mas o que igualdade, definindo prioridades. E cada um dos senhores Presidentes de Juntas sabe isto bem. Uns deslocam-se mais vezes ao Município, outros deslocam-se menos vezes, mas não é por esta ou por outra razão que vão fazendo, vão vendo satisfeitas as suas pretensões. Vai-se procurando satisfazer as pretensões de todos, em função daquilo que são os meios disponíveis, uns mais outros menos, é verdade, às vezes dependendo da persistência ou da metodologia. Mas de facto, comunga também desta

sensação de frustração, nem tudo o que entende necessário se consegue resolver, e o Presidente da Câmara sente isso.

Agora é preciso falar claro e com verdade, isto o Presidente da Câmara sempre o fez, e assim quando o senhor Presidente da Junta diz aqui que foram gastos duzentos e cinquenta mil euros, ele depois, nas entrelinhas, também deixou esclarecido a situação. Pois é do conhecimento do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'el Rei, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego, que não obstante, nesta matéria, não ter intervenção, foi o Município, que estes duzentos e cinquenta e sete mil euros referentes ao Espaço Cidadão, foi empreitada e equipamento, hardware e software para todos os espaços: Vila Nova de Souto D'el Rei, Britiande, Cambres e Edifício Sede do Município. E os números são conhecidos, portanto não vale dizer que no Espaço Cidadão de Vila Nova de Souto D'el Rei foram gastos duzentos e cinquenta e sete mil euros. Vale dizer, porque é conhecimento do senhor Presidente da Junta, que o contrato de empreitada de Vila Nova de Souto D'el Rei foi e só onze mil oitocentos e sessenta e nove euros, mais um valor para equipamento hardware e software. Todo o resto do trabalho que lá foi feito, foi a expensas do erário municipal. E portanto, em Vila Nova de Souto D'El Rei foi esse valor referido, Britiande quinze mil trezentos e trinta e quatro euros, Cambres trinta e um mil novecentos e cinco euros e Lamego setenta mil quatrocentos e noventa euros. O restante valor tem a ver com software, hardware com distribuição, como compreendem torna-se mais difícil identificar por espaço físico, quando se esta a falar especialmente de software. Portanto estes são os valores, esta á a realidade. Da mesma maneira que a electrificação feita em Britiande, obviamente é do conhecimento de todos os senhores Presidentes de Juntas e não se trata de electrificação, trata-se de colocação de alguns postes, foram, obviamente, com as respetivas iluminarias, foram colocadas pela Câmara Municipal, como já o foram em outras freguesias. Pois cada um dos senhores Presidentes de Juntas fará a sua gestão política e quanto a isso não faz se quer qualquer comentário.

Quer destacar ainda duas ou três relativas à informação, sendo do conhecimento dos senhores deputados que a têm em suporte digital e em suporte de papel, não é do conhecimento dos lamecenses que acompanham esta Assembleia. Assim quer destacar a criação do Espaço de acesso do Parque de estacionamento da zona adjacente na Av. 5 de Outubro à Rua de Almacave, o portão abre de acordo como horário do Comercio tradicional, junto da Messe dos Oficiais, uma aspiração dos comerciantes locais, que a vinham solicitando e finalmente com a colaboração, é esta parte que quer sublinhar, do Centro de Tropas Operações Especiais, com o senhor Comandante a envolver-se diretamente, foi possível estabelecer aqui um acesso que permitirá uma maior facilidade de ligação à Rua de Almacave, melhorando a vida de utentes e comerciantes, contribuindo para uma maior dinamização do comercio local.

Informou que se iniciaram obras do projeto estratégico de desenvolvimento urbano, no centro histórico do Bairro do Castelo, Torre dos Figos e Casa do Horto. Registo o bom ritmo das obras do Parque Urbano, querendo também referir, finalmente, foi aprovada a candidatura na ultima quinta-feira da passagem desnivelada do Escadório da Nossa Senhora dos Remédios, obra que já se encontrava adjudicada, submetida a visto do Tribunal de Contas, aguardando apenas a conceção do visto para iniciar.

Dizer também que foi submetida tal como se tinha comprometido e assumido, os compromissos são para se cumprirem, ou então não são assumidos, foi submetida a candidatura para a construção do novo Centro de Saúde de Lamego, no espaço adjacente, que liga a Rotunda Fernando Amaral à Rotunda do Centro Escolar, agora denominada Rotunda Dom António Francisco dos Santos. Candidatura que tinha sido aberto no fim de janeiro, com prazo de submissão a 29 de abril, e com a colaboração generosa e denodada dos técnicos do Município e dos técnicos da ARSN, em três meses, em três meses construiu-se um projeto de execução e submeteu-se a candidatura, numa aprovação financeira na casa dos quatro milhões de euros , cuja a aprovação tinha sido obtida no inicio deste ano. É assim que este Executivo em funções faz estas realizações.

Refere ainda que neste tempo, apreciou e submeteu a procedimento concursal um projeto designado Iniciando Valorização Turística do Bairro da Ponte, com (finalmente) a execução do Parque de Lazer, projeto de arquitetura que ao longo dos anos estava na gaveta do Município, de quatrocentos e trinta mil euros, para o inicio da reorganização da valorização deste típico Bairro da Ponte, que precisa urgentemente sangue novo, precisa de um motor para poder, de facto, desenvolver.

Mais refere que está a desenvolver todas as diligências para que, finalmente, se encerre o procedimento, no âmbito da CIM Douro, de apoio aos equipamentos sociais, em cinco candidaturas submetidas por outras tantas IPSS's: Santa Casada Misericórdia de Lamego, Centro Social e Paroquial de Penude, Centro Social de Ferreirim, Patronato de São José de Lamego e Centro Diocesano de Lamego, obras no montante de seiscentos mil euros, que apenas aguardam a aprovação da candidatura financeira, obras que estão em execução e que tem merecido o particular acompanhamento. Tem sido este o trabalho que se tem vindo a realizar, aquilo que se propôs fazer e assumiu perante Lamego e os lamecenses.

Agradeceu o reconhecimento da melhoria e dos defeitos, no bom sentido as criticas feitas pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, que regista e que obviamente tem que acolher, porque são verdadeiras, dará a indicação aos serviços para que estes lapsos registados não se voltem a repetir. Dizer-lhe que está, claramente, empenhado na redução da litigância judicial no Município, voltará a esta questão aquando da discussão da Conta de Gerência, mas de facto, uma grande litigância que ainda se mantém, e que infelizmente, também, a pandemia, já lá vão um ano e dois meses, impôs aqui várias restrições, e portanto, muito desses processos poderiam já

ter um desenlace satisfatório para todas as partes, ainda não foi possível fazê-lo, mas continua-se com esse trabalho.

Quanto aos inquéritos, de uma forma muito clara, os inquéritos judiciais estão em curso de apuramento de eventuais comportamentos ilícitos, com responsabilidade penal, por parte de pessoas singulares, eventualmente pessoas coletivas, que não o Município de Lamego. O Município de Lamego aí será, eventualmente, porque só os tribunais a que decidirão essa matéria, será usado. Manifestou aqui a propósito na última Assembleia, de fazer-se a avaliação, quando à pertinência da constituição daquilo que, tecnicamente, se digna por constituição de assistente, ou seja o Município acompanhar, com o bastante mandatário judicial, acompanhar este processo. Está a fazer esta apreciação e neste momento pode desde já dar a indicação, que em alguns deles a constituição de assistente por parte do Município é, absolutamente obrigatória para a defesa dos interesses de Lamego e dos lamecenses.

Referiu-se ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso que, enquanto líder do Grupo Municipal do PSD o ouviu, sempre, atentamente, com pertinência, com elevação, porque ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso como a ele e como a muitos senhores deputados aqui presentes, mas não a todos agentes políticos, têm uma característica em comum e bem o demonstrou ao longo das suas intervenções neste espaço, a única motivação que tem é apenas a defesa do interesse de Lamego e dos lamecenses. E quando assim é obviamente que não as diferenças ideológicas e divisão partidárias que os separam. Todos Juntos se consegue fazer sempre melhor, obrigado pelo seu contributo, tem a certeza que o irá continuar a fazer enquanto deputado municipal, legitimamente eleito por Lamego e pelos lamecenses.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho** para dizer que: com a distribuição da Constituição da República Portuguesa e depois das alusões do senhor Presidente da Câmara, não poderia deixar de vir referenciar alguns pontos fundamentais. Antes de mais, o artigo 2.º, deste maravilhoso Código, a nossa Norma Normarum, feita em 75/76 (quando ainda jovem andava pelos denominados Passos Perdidos, ala da Assembleia da República, até porque tinha um familiar direto como deputado da nação), tem toda a filosofia daquilo que é a nossa existência jurídica, enquanto território, sobretudo, enquanto pessoas, onde a dignidade humana é um primado. Somos um Estado de Direito Democrático, assente numa democracia participativa, onde os direitos liberdades e garantias são fundamentais, mas não nos podemos esquecer que também os direitos económicos, sociais e culturais, imperam neste tratado de direitos humanos.

O artigo 9.º desta constituição, diz que há tarefas fundamentais do Estado, entre as quais, na sua alínea d), é referido que devemos zelar pelo bem-estar de toda a população. Neste sentido, veio aqui, depois das informações dadas e das referências do senhor Presidente da Câmara, para dizer que, efetivamente, temos de pensar as pessoas nos territórios e, sem dúvida, que as pessoas têm sido pensadas, nos seus

territórios. Aliás quer louvar, em prol daquilo que tem sido todo o trabalho em e por Lamego, o visível e o invisível, para que as pessoas possam ter a melhor das vidas dentro desta cidade, dentro desta região. Mas não só! Como já algumas vezes foram mencionando, devemos pensar na malha mais urbana, ou seja a própria cidade, mas também devemos pensar as freguesias. Não podemos esquecer que existem cerca de setecentos alunos a virem para Lamego, neste momento, alguns estão em situação de espelho na sua formação, o que significa estarem em casa e estarem também presencialmente. Quando houve uma referência daquilo que é o trabalho em termos de segurança da população, por parte da Câmara, sente-se, manifestamente, contente porque se está a zelar não só pela população autóctone, população lamecense, naquilo que concerne ao Concelho, mas também daquelas que vêm de vários outros concelhos para usufruir de um dos elementos fundamentais que a Constituição da República prevê - a formação. E estes jovens, que estão tão perdidos, que precisam tanto em termos de saúde mental, em termos de apoio, em termos de acompanhamento. Considerou a deputada, ser de trazer à colação o tal lado invisível, a articulação que a Câmara tem tido com a própria academia, um apoio direto e indireto, nas atividades que têm desenvolvido, quer em prol dos que vêm, quer em prol daqueles que também estão longe. Referiu que há pouco se falou do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Este tem duas grandes dimensões, a Climática e a Digital. Em Lamego já se está a trabalhar na área Digital, e na área da Resiliência. Não é só a questão da Internet, mas de todo este sistema híbrido, toda esta parafernália de utilização, inclusivé da própria internet, toda esta parafernália de informação que é dada online, através do Websites, através da comunicação, que, permanentemente, nos é fornecida. Considera que o cidadão ainda estar um bocadinho iletrado, naquilo que é a utilização destes sistemas. Referiu que não se tende para ser substituídos por robots. A inteligência artificial não tem uma competência que o ser humano tem, que é a parte das emoções. Pensar as pessoas é pensar as emoções, é pensar o bem-estar das pessoas nas localidades. E há coisa, pela qual tem que louvar o senhor Presidente da Câmara, quando refere que dez mil pessoas já foram vacinadas na cidade de Lamego, mas também há outras, que sendo da cidade de Lamego, já estão a ser vacinadas nos outros locais. Quer dizer que a população de Lamego já ultrapassa estes dez mil habitantes, claro que ainda chegou o dia para ser vacinada, está preocupada, ainda lhe falta dois anos para chegar aos sessenta anos, mas disse estar convicta que, brevemente, também poderá mais uma daquelas que teve a sorte de ser vacinada. Este facto é importante para que esta imunidade de grupo se verifique. Preocupado o Município, sensibiliza, é esta ação, preocupado o Município, faz a sua prevenção, é esta a ação, preocupado toma medidas sancionatórias, é esta a ação. Referiu ainda que cabe a cada um de nós a responsabilidade acrescida de zelar pelo outro. Disse ainda que este individualismo,

ultimamente, está a gerar os graves problemas, porque se está a negligenciar a nossa própria segurança e a segurança de uma comunidade.

Quis deixar uma palavra para o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso. Custa-lhe imenso ouvir certas palavras como se fossem de despedida. Considera que o ilustre colega (apesar de ter suspenso a licença de advogada, ainda continua a ter o espírito da classe), é uma das pessoas que defendem o bem comum. Estas pessoas, com foco nas causas, têm de existir. A comunidade começa a perder indivíduos que, de facto, são ou têm reflexão crítica e são uma mais-valia para o este território, e sobretudo para as pessoas deste território. É uma perda incomensurável, perder alguém que faz oposição. Antoine Exupéry dizia, “nós somos responsáveis por aquilo que cativamos”. Nunca se esqueça que a população de Lamego deverá sempre ser cativada, por aqueles que fazem algo pela própria população, independentemente da coloração política. É a nossa responsabilidade e as pessoas agradecem.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que pensa que é de elementar justiça, dizer o seguinte: Como é e foi demonstrado, agora mesmo, pela senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, em que referiu que teve um familiar na Assembleia da República, não dizendo quem, o que só demonstra, efetivamente, o carácter e a seriedade da senhora deputada. Ele quer dizer que a senhora deputada se referia ao seu pai, o senhor João Gabriel Soeiro de Carvalho, o senhor Carvalho, este senhor foi deputado pelo PPD/PSD à Assembleia constituinte, também com o senhor Dr. Fernando Monteiro do Amaral. Disse que já esteve no âmbito da Assembleia Municipal para ser feita uma justa homenagem ao pai da senhora deputada, aliás quando se perfizeram os quarenta e cinco anos sobre a Constituinte, mas esta pandemia impediu essa homenagem, e também, infelizmente, o estado de saúde periclitante, bastante periclitante do senhor João Carvalho. Portanto quer dizer aqui a toda a Assembleia que é um orgulho para Lamego, não só pela época histórica que o País vivia, Lamego ter deputados numa Assembleia Constituinte, foi um momento histórico. Pois ainda acompanhou pela televisão muitos debates onde estavam pessoas ilustres e estava a nata dos grandes juristas que existiam no País, alguns deles ainda vivos, o atual Presidente da República, e outros tantos, como Vital Moreira, grandes pessoas, grandes senhores da vida jurídica e académica que ajudaram a fazer esta Constituição. Disse que não se sentiria bem se não fizesse essa referência a um ilustre lamecense. Pediu à senhora deputada que transmitisse esta mensagem à senhora sua mãe e restante família.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** para se referir à informação escrita do senhor Presidente da Câmara, e desde já lhe diz, hoje não vem para criticar, hoje está aqui para se congratular. De todo esse naipe de comunicações que o senhor Presidente da Câmara traz, a maioria de gestão corrente, e outras que o senhor Presidente destacou, há um que para ele é marcante, porque a política não é só obras nem promessas, é também e sobretudo humanismo. É também

de gratificação, e reconhecimento. Há nesta informação escrita um ponto que o marcou e que se quer congratular, porque, finalmente, passados quase três anos e meio, o senhor Presidente da Câmara dignou-se dar cumprimento a uma deliberação do Executivo logo na sequência do desaparecimento rápido e inesperado desse grande vulto, Dom António Francisco dos Santos, que é também de Lamego, não nasceu, mas foi nesta cidade que desenvolveu grande parte da sua actividade de sacerdócio, que era deixar um marco que perpetuasse a sua vida e a sua obra e que de certo modo o imortalizasse.

O Município de Lamego já o tinha feito, atribuindo-lhe o galardão máximo e tornando-o cidadão de honra deste Município, O senhor Presidente da Câmara, finalmente e com isto quer-se congratular, também perpetuou a sua memória com aquela obra que fez na Rotunda do Centro Escolar, uma pessoa querida em Lamego e não só, pessoa que a todos cativava. Por isso felicita o senhor Presidente da Câmara, por finalmente, passados três anos e meio, depois de membros do Executivo o terem lembrado desse compromisso, tinha sido assumido no mandato anterior. A própria coligação “Todos Juntos Por Lamego” ter aqui trazido esse assunto, finalmente o senhor Presidente da Câmara correspondeu. Apenas um senão, pois o local não terá sido o melhor, pois o local inicialmente destinado não era aquele, era um local mais visível, que era a entrada da cidade, na Rotunda, precisamente, em frente ao Seminário de Lamego, onde ele passou muito do seu tempo, e aí sim, onde todos os lamecenses e todos aqueles que entram na cidade deparavam, de facto, com esse vulto. Foi um critério, há que o respeitar, pois é melhor do que nada.

Deixa uma palavra para o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, com a sua intervenção, apanhou-o de certa maneira de surpresa, mas que não pode deixar de reconhecer, com uma forma muito ativa de fazer política, com um sentido de humor muito carregado, muito humano, contudo lamenta.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D’el Rei**, para agradecer o esclarecimento do senhor Presidente da Câmara, mas contudo, dizer-lhe que não gosta que lhe atirem areia para os olhos. Pois ele não tinha, nem Presidente da Junta nenhum, conhecimento dos valores gastos com o Loja do Cidadão, teve hoje conhecimento. Mas a questão também é esta, quando é que a sua Loja do Cidadão fica concluída, falta o material, o senhor Presidente disse que foi gasto não sabe quanto em software, foi um valor que não sabe quanto, mas quando é que vai o resto do software para a sua Junta de Freguesia, pois não tem, quando é vão terminar as obras dos estragos que lhe fizeram com as obras da Loja do Cidadão, onde foram gastos, não sabe, custa-lhe a perceber como é que se gastam onze mil euros naquelas obras, custa-lhe a perceber, não é empreiteiro. Quando terminam as obras da Loja do Cidadão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para agradecer as palavras e a análise feita pela senhor deputada Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, de facto,

e sublinhar, pois as pessoas devem estar no centro da ação política, devem ser elas o único motivo de trabalho e empenho, sublinha que aos agentes políticos compete servir e não servirem-se e portanto tudo fazer-se para cumprir esse objetivo. Procurando satisfazer as necessidades e não de modo algum alardeá-las, portanto daí, muito de trabalho desenvolvido, ser um trabalho invisível. E porque convém ou se deve fazer o reconhecimento, agradecer ao senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, por se congratular pela informação prestada à Assembleia Municipal pelo Presidente da Câmara, julga que ele também se congratulou com todas as realizações de que a Assembleia Municipal hoje teve conhecimento, e fazer aqui também o agradecimento à Comissão Organizadora da Homenagem prestada ao senhor Dom António Francisco dos Santos, insigne lamecense, pessoa de quem todos guardam gratas memórias, muitos de com privaram e trabalharam, Portanto fazer o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, António Pinto Carreira, Maria manuel Monteiro Pires, Monsenhor José Guedes , o senhor Padre Adriano e o senhor Pró Reitor João Carlos Morgado. Foi este grupo de pessoas que mobilizou e que levou a cabo a homenagem prestada pelo Município de Lamego, não é a homenagem do Presidente da Câmara, não foi homenagem da Câmara, foi a homenagem do Município de Lamego do seu todo e por esta Comissão. Dizer ainda, que no empenho que se tem votado pelos cidadãos, irá continuar a fazê-lo , o espaço cidadão era um projeto que foi iniciado no mandato anterior, que se logrou concretizar, está funcionar bem nas freguesias de Britiande e Cambres, ainda regista alguns constrangimentos no Município, na sede dos Paços dos Concelho e em Vila Nova de Souto D'el Rei, pequenos constrangimentos que têm impedido a sua utilização em todas as suas valências. Mas de facto, de forma geral a responsabilidade destes espaços tem sido exercida de forma excelente. Portanto, há uma série de serviços proporcionados pela Agencia de Modernização Administrativa, estão ao serviço das pessoas, junto das suas residências, desde a renovação do cartão de cidadão, à renovação da carta de condução, passando pelo inúmeros outros serviços. Portanto vai-se continuar a fazer esse trabalho de proximidade, procurando, sempre, fazer o melhor, obviamente também aqui, elogiando, reconhecendo a articulação com os senhores Presidentes de Juntas e nos territórios que referiu.

2.2- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A AGRO-TURISMO E PISCINA – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – JOSÉ COLHO - CAMBRES

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, Municipal do seguinte teor:

“Tendo presente a informação n.º 140, de 19.01.20212 e o parecer do Chefe da DOU, datado de 20.01.2021, que se anexa, considerando que:

O projeto cumpre os requisitos necessários para que seja deferida a pretensão, nomeadamente:

- *A criação de emprego (local, jovem e qualificado);*
- *A dinamização da economia local (em relação estreita com o comércio e serviços locais);*
- *A sustentabilidade e viabilidade do negócio.*

O projeto será submetido aos pareceres vinculativos das diferentes entidades competentes (DRCN e CCDRN), condição “sine qua non” para a sua aprovação definitiva.

Proponho à Câmara Municipal que delibere a aprovação do pedido de declaração de interesse municipal, sendo posteriormente submetida à Assembleia Municipal.”

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** começando por dizer que faz esta intervenção por imperativo de consciência, pois em tempos, salientou a este propósito e assunto, absolutamente semelhante, que o senhor Vice-Presidente da Câmara teria então tido uma atitude que consubstanciaria uma quebra de confiança e solidariedade no seio do próprio Executivo, em permanência, devem-se lembrar. Agora cabe, pelo menos, reconhecer a verticalidade do senhor Vice-Presidente, porque manteve a mesma posição, com os mesmos fundamentos que o levaram, nessa altura, a votar contra os seis outros vereadores, entendido aqui o presidente como vereador *inter pares*. Foi numa situação análoga, que na altura ele defendia como agora defendeu neste caso, neste assunto, o envio prévio para a CCRN, em vista da desanexação do solo rural da reserva ecológica natural e só depois deveria vir a esta Assembleia Municipal para aprovar então a declaração de interesse municipal. Na altura o senhor Vice-Presidente votou contra, agora não votou, porque não esteve na reunião.

Quanto ao Grupo Municipal do PSD tal e qual no outro caso, e em face dos elementos que foram disponibilizados, mais do aquela apreciação técnica, cabe uma deliberação política do investimento proposto no Município. Ora nada lhe faz duvidar da sustentabilidade e viabilidade do projeto proposto, empreendimento de turismo em espaço rural, agro-turismo, com a criação de treze quartos, com os necessários inerentes postos de trabalho, dinamiza-se assim o turismo e a economia local, pelo que, como da outra vez, votará favoravelmente esta pretensão.

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que, relativamente a este assunto, diga-se aqui, que a função da Câmara Municipal de Lamego, é de facto, decidir se o projeto é ou não de interesse público. Acha que é este o cerne da questão, ou seja, não existe aqui qualquer tipo de relação com aquilo que são os pedidos, pareceres, nomeadamente junto das entidades próprias, para o efeito, ou seja da REN, por exemplo, o facto até de estar enquadrado numa zona vinhateira do Douro. Aqui é de facto uma função que tem a ver com aquilo que é o futuro de Lamego e o Município tem também obrigação, perante toda a sua comunidade, perante nós, de promover a empregabilidade no concelho. É isso que deve mover, e neste sentido a Câmara esteve bem, porque ela tem quer esse agente

promotor, e por isso, esteve bem neste caso, ao avançar com aquilo que deve ser o interesse público de uma empresa que pretende criar postos de trabalho no concelho. É isso que deve ser, é isso que deve mover, é óbvio que, não colocando em causa aquilo que são depois, as análises e até as responsabilidades por parte do executante, porque aqui será, diga-se o promotor, que pretende ter a responsabilidade de respeitar todos os parâmetros legais e isso já é uma causa, já é o efeito daquilo que é a causa do interesse público, e por isso esta questão deve ser olhada como prioritária, porque é isso que se pretende, trazer mais emprego para o concelho e por isso não poderia ser com outro efeito, com a aprovação relativamente a este caso, porque de facto precisa-se de mais agentes promotores como este que se tem aqui, por isso o Grupo Municipal do Partido Socialista irá votar favorável esta pretensão.

Interveio senhor **Presidente da Câmara** para dizer que o que está aqui em causa é assunção política do interesse do projeto, nomeadamente saber se com este projeto cria ou não mais emprego local, no caso emprego jovem e qualificado, se há ou não contributo para a dinamização da economia local. Portanto, estabelecem aqui elementos que possam constituir motor de todo o comércio e serviço local, e também a sustentabilidade e viabilidade do negócio. Foi seu entendimento, assim como o entendimento maioritário dos senhores Vereadores e espera, até, pelas declarações dos grupos municipais, mereça também a concordância desta Assembleia Municipal. É isto que importa verificar. Se algo aqui peca é por tardia, precisa-se de se acolher neste território todos os projetos que constituam riqueza, criem riqueza, quando se diz criar riqueza, é no sentido de criar emprego, fixar população, obter rendimento.

Não há aqui, nenhuma, nem sequer indiciariamente qualquer situação de quebra de confiança na pessoa do senhor Vice-Presidente, houve entendimentos no que diz respeito à questão de forma, que não de conteúdo, e de uma forma muito frontal, muito leal, o senhor Vice-Presidente colocou por escrito aquilo que era o seu entendimento, o que fez no processo anterior, e portanto, está nos documentos que foram entregues aos senhores deputados para apreciação.

Após a declaração de interesse público Municipal, segue-se toda a tramitação normal de apreciação do projeto de arquitetura, tem que, obrigatoriamente, obedecer às regras urbanísticas em vigor, especialmente naquela zona, enquadrada pelas leis de proteção do Património Vinhateiro, enquanto património Mundial. Portanto, isso será observado, escrupulosamente. Já que se falou do senhor Vice-Presidente, quer transmitir à Assembleia o abraço solidário, transmitir que, de facto, ele continua a ser submetido a tratamento que é conhecido e que, felizmente, está a correr bem, fica um abraço para todos.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.3- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PRORROGAÇÃO do prazo DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS E RENDAS NO MERCADO

MUNICIPAL E OUTROS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ATÉ AO DIA 30 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, dando aqui por integralmente reproduzidos os considerandos e os fundamentos, que se mantêm na atual conjuntura, exarados na sua proposta de deliberação, datada de 21.01.2021, bem como os termos da sua aprovação por unanimidade pelo executivo municipal em 25.01.2021, que determinou a deliberação de isenção da cobrança das taxas no edifício do Mercado Municipal e de isenção do pagamento de rendas nos edifícios municipais dedicados à atividade comercial ora suspensa ou parcialmente suspensa, a saber: o estabelecimento de restauração na Av. Alfredo de Sousa, o stand de automóveis na Rotunda Dr. Fernando Amaral e a esplanada no Parque Isidoro Guedes, de forma a apoiar as famílias que dependem desta atividade, com efeitos a partir do passado dia 1 de Janeiro de 2021 e até ao dia 31 de Março de 2021, propondo à Exma. Câmara Municipal: - Que, ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, dadas as circunstâncias excepcionais, delibere prorrogar a isenção da cobrança das taxas no edifício do Mercado Municipal, até ao dia 30.06.2021, não carecendo, ao abrigo do sobredito diploma, de aprovação pelo órgão deliberativo municipal; mais propõe que, em caso afirmativo, tal isenção seja comunicada à Assembleia Municipal de Lamego, no prazo de 48 horas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.4– ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - FEIRA SEMANAL ATÉ AO DIA 30 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, dando aqui por integralmente reproduzidos os considerandos e os fundamentos, que se mantêm na atual conjuntura, exarados na sua proposta de deliberação, datada de 21.01.2021, bem como os termos da sua aprovação por unanimidade pelo executivo municipal em 25.01.2021, que determinou a deliberação de isenção de pagamento de taxas da feira semanal até ao dia 31 de março de 2021, propõe à Exma. Câmara Municipal:

- Que, ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação e dadas as circunstâncias excepcionais, delibere prorrogar a isenção da cobrança das taxas previstas no Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, sem prejuízo da imposição ora vigente de suspensão temporária da feira semanal, até ao dia 30 de junho de 2021, não carecendo, ao abrigo do sobredito diploma, de aprovação pelo órgão deliberativo municipal; mais propondo que tal isenção seja comunicada à Assembleia Municipal de Lamego, no prazo de 48 horas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.5- ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo que, devido à manutenção das condições previstas no estado de emergência que vigoram em Portugal e que sustentaram a deliberação de executivo de 25 de janeiro 2021, seja prorrogado o prazo de suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada até ao dia 31 de março e sua prorrogação enquanto se mantiver a abrangência das medidas de confinamento acima referidas.

Propondo ainda que seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação final, dado ser o órgão competente para praticar este ato e, conseqüente sanação da eficácia retroativa desta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.6- ASSUNTO: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo que submeta à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município, nos termos do n.º 3 do artigo 189º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, conjugado com a alínea r) do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que, quanto a este documento, recebeu-o e gostou do que viu, trata-se efetivamente de um documento importante para o Município, onde se pretende de quatro em quatro anos traduzir o balanço da execução dos programas e planos territoriais, os níveis de coordenação interna e externa e que possam sustentar, se for o caso, a eventual necessidade de revisão daqueles instrumentos.

Trata-se de compêndio de informação relevante, que se estende por mais de 160 páginas, exigindo, com certeza, um estudo exaustivo, apurado e minucioso. Fala dele, embora apenas tenha passado literalmente os olhos, mas confessa que o vai ler com atenção, para ficar a conhecer melhor o Município de Lamego, pois este será o seu mais fiel retrato e até a cores. Está muito bem feito.

Algumas curiosidades, outras nem tanto, mas onde se pode facilmente constatar, que a população de Lamego continua a diminuir, de 2015 a 2018, em cerca de 2%, o que sucede, sensivelmente, na mesma percentagem, em toda a sub-região do Douro. Aqui com as freguesias todas a drenarem população para a cidade. Naturalmente a estrutura etária acompanha esta tendência de envelhecimento do País. Curiosamente, parecendo em contra ciclo, o número de edifícios cresceu em todas as freguesias do

Município. Apesar de introdução de novas formas de ocupação do solo agrícola, 50% deste continua a ser ocupado por vinha.

Muitos outros dados merecem uma leitura cuidada e atenta, resumidos em pontos fortes nesse documento. Por exemplo, a rede de abastecimento de água já dá resposta a 95% da população deste Concelho, verifica-se o aumento de número de empresas e volume de negócios, o que é natural, e evolução favorável do turismo, embora não tanto como se gostaria.

Pontos fracos, entre outros, o referido decréscimo da população em geral, da activa em particular, lares de idosos perto do seu limite de capacidade, reduzida permanência do turista em média, uma noite e meia, por cada um.

O Relatório termina com recomendações, como a de alteração ou revisão do Plano Diretor Municipal, actualizando e adequando à realidade detectada e à revisão também do Plano de Urbanização da cidade.

Este relatório esteve em discussão pública, conforme é de Lei, foi enviado a todas as Juntas de Freguesia, nos documentos que foram fornecidos vêm lá os ofícios de envio e, portanto, nada tem a opor a esta proposta.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para dizer que gostaria de concordar com as palavras que o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso aqui disse, de facto fez uma boa apreciação. Acha que estes tipos de documentos também servem para se tirar algumas reflexões. Porque da mesma forma que elogia as acções do Governo, também está cá para as criticar. Têm sido feitas algumas ações para que o investimento no interior seja cada vez mais relevante, mas ainda há muito a fazer. E refere-se a uma obra tão essencial, como por exemplo o IC 26. Por vezes são estes tipos de documentos que mostram algumas variáveis, e alguns indicadores preocupantes, a questão demográfica, o facto de os jovens não ficarem no concelho, não é fácil, não é fácil conseguir-se cada vez mais catapultar esta região para uma situação confortável. Também se precisa da atenção do poder central, e aqui tem de existir uma atenção, não só do Governo, mas de todas as partes políticas, os que estão cá são as pessoas que vivem todos os dias com isso. As pessoas que estão em Lisboa, por mais solidariedade política que possam ter, muitas vezes só olham para nós em alturas legislativas, autárquicas, em que é preciso alcançar determinados patamares e isso é pena. Por ele fala, acha que todos devem estar nessa senda, lutar cada vez mais por aquilo que pode ser o interesse de uma região, que cada vez mais deve estar na agenda do dia.

E aqui gostava também de demonstrar algo que, por vezes é descurado, aquilo que são os pilares da população, aquilo que são as condições básicas da população. E que muitas delas, infelizmente, hoje em dia ainda não o têm, e o concelho de Lamego é um desses exemplos, saneamento básico.

Mas este documento mostra que, de facto, esta população ainda tem falta desses pilares. Está melhor, as condições melhoraram, mas ainda existe população que não

tem essas condições. Isso, de facto, deve-nos levar para aquilo que deve ser uma prioridade, por vezes as grandes obras não são de encher o olho, mas não se pode descurar essas obras. Estas obras, por vezes passam despercebidas, há investimento que é feito, e neste mandato já foi feito muito investimento nesse âmbito, mas que muitas das vezes não é relevante, porque não enche o olho, mas não se pode só encher o olho, tem que se ir de encontro ao que disse no início da sua intervenção nesta Assembleia, as causas, e, por vezes, as causas são descuradas.

Ainda bem que este documento foi já apresentado, muitas vezes as tendências são para que haja, enfim uma associação com os censos, ainda bem que esta Câmara não esperou pelos censos, avançou logo com este documento, os censos estão a ser realizados, e bem, é uma ferramenta muito importante para esta população, aperceber-se mais uma vez de quais são os indicadores concretos. Mas também escondem muitas realidades, todos sabem, principalmente os Presidentes de Juntas, que lidam todos os dias, com uma acção muito próxima com as pessoas e que sabem nem os censos, até, por vezes, estes documentos não revelam bem a realidade que existe e que por vezes não é só preocupante, é lamentável. Mas é uma verdade que se tem, e uma realidade que não se pode esconder, por isso, esta luta deve ser mais desafiante. E mesmo neste documento, que leu por alto, apercebeu-se que existiam já alguns dados corrigidos, que resultam também de uma trabalho minucioso, profícuo de quem se dedicou a isso mesmo, ao estudo daquilo que é a realidade desta população.

Deliberação:. A Assembleia Municipal apreciou o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Lamego

2.7- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, onde costa os fundamentos para a alteração modificativa ao Orçamento & GOP'S 2020, aprovado em 18 de dezembro de 2020, pela Assembleia Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

a) Consta da informação do GABINETE DE ESTUDOS E ESTATÍSTICA n.º 1893/2021 (NIPG 7083/21), os fundamentos para a alteração modificação ao orçamento & GOP'S 2021;

b) Compete à Assembleia Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa

2. Nesta conformidade, propõe-se:

1- *Apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração orçamental modificativa no montante total de 535 750€;*

2- *Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração orçamental modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com mapa em anexo.”*

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que, relativamente a este assunto, tem sido conhecida a posição do grupo municipal do PSD ao longo deste mandato. Começa por dizer que consta da proposta de deliberação, o seguinte, proposto ao Executivo Municipal: *“Considerando que consta da informação do Gabinete de Estudos os fundamentos para alteração modificativa ao orçamento e grandes opções do plano”*. Aos deputados o que lhe chegaram são folhas de contabilidade, efectivamente, com mudanças de valores de rubricas, mas sem outra qualquer explicitação. Estes valores na despesa implicaram uma alteração no montante de quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros, mas já na outra modificação, ficou sem saber se isto é para acrescer aos valores que estavam já orçados, ou se é para diminuir ao montante que lá estava. Parece que seguindo a linha tradicional, isto será para diminuir, e portanto, é mais uma vez aquela maneira de conseguir ajustar a despesa à receita que se tem e, também, nessa medida, obter-se dessa forma uma execução orçamental melhor, com uma percentagem mais conseguida.

O PSD, como sempre, nesta matéria de orçamento e de alterações que são feitas continua a ter o mesmo sentido de voto que é o de abstenção.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que é importante afirmar que esta alteração tem a ver com acertos de carácter financeiro, essencialmente é isso que resulta deste tipo de alterações. Mas ainda assim, também aproveita para pedir ao senhor Presidente da Câmara, que possa explicar um pouco daquilo que é a alteração em termos de montante, naquilo que o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso referiu, quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta euros. Contudo, depreende e, por aquilo que verificou, isto visa, de facto, aquilo que é a gestão da reprogramação de projetos comunitários, e que tão essenciais se tornam, porque de facto, há várias obras que já foram iniciadas no âmbito do PEDU, algumas já se iniciaram, e outras que ainda vão, entretanto, começar. E por isso é, de facto, importante, projetar Lamego para o futuro, é isso que também a todos move e é isso que se pretende.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a intervenção do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso tem razão de ser, dos mapas distribuídos aos senhores deputados constam as verbas com as inscrições novas e com as diminuições em cada uma das verbas, mas não consta a sua fundamentação. Não consta a sua razão de ser. Poderia e deveria constar um apontamento daquilo que é

mais relevante, para permitir uma mais rápida apreciação por parte dos senhores deputados. Penitencia-se por isso, voltará alertar os serviços para esse esforço, Assim, de forma muito sintética, transmitir à Assembleia que esta alteração modificativa, agora, respeitando já, a nova terminologia, a nova forma de organizaras contas municipais, em obediência ao sistema de normalização contabilística para as administrações públicas, contemplou, essencialmente, a alteração quer do lado da inscrição da anulação quer do lado do reforço no que diz respeito à gestão temporal decorrente da obras do PEDU e à inscrição de novas. Portanto, prende-se, essencialmente, com o reforço por força do procedimento concursal que foi aberto esta semana, que na intervenção anterior referiu, de valorização turística do Bairro da Ponte, contempla a execução do novo Parque de Lazer, contempla um reforço de cento e setenta mil euros. E anulações que tem a ver com o ritmo de execução de outras obras, no âmbito do PEDU, nomeadamente o Bairro de Nazes e da Av. Visconde de Arneiros, que assumidamente, não se encontra no grau de execução que ele desejaria, que a Câmara desejaria. Portanto, há aqui uma reprogramação que implica anulação de um lado e inscrição do outro. Uma inscrição também para a obra do Parque da Saúde de Lamego, que tem, fundadas expectativas, que possa ser ainda lançada no ano de 2021, sem nenhuma perspectiva eleitoralista, unicamente apenas, obedecendo ao cumprimento do calendário exequível, ou seja como há pouco referiu, foi submetida a candidatura, foi aprovada a dotação financeira no mês de janeiro, submetida a candidatura até ao fim do mês de abril, após aprovação da candidatura lançamento do procedimento concursal, submissão a Tribunal de Contas, obtenção positiva do visto, e só depois a execução. É esta a tramitação a que se tem de obrigar. Portanto, apela à compreensão dos senhores deputados, se eventualmente algum deputado o pretender, fará chegar a informação com a fundamentação elaborada pelo senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património, que é no fundo a análise mais concisa, mais precisa dos mapas orçamentais que se encontram já em poder dos senhores deputados.

Deliberação: Aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor, seis votos contra e dez abstenções.

Interveio o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho para fazer a seguinte declaração de voto *“O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM votou contra em consonância com a posição assumida pelos nossos Vereadores da mesa coligação em sede de Executivo, e também com os argumentos que então ai aduzidos e pelos quais nós não concordamos. Porque esta alteração modificativa está a reduzir despesa de investimento em projetos em curso ou anunciados, em detrimento de outros. O senhor Presidente da Câmara veio agora esclarecer um pouco mais, mas mesmo assim não nos convenceu, mormente, por estar aqui plasmado esse centro de saúde novo, que ainda está longe, tinha tempo para se chegar lá, eventualmente teria o senhor Presidente da Câmara outra*

capacidade de ir buscar algumas verbas que o Município possa associar a esse projeto. Pois lembra que é um projeto estatal, não é um projeto camarário, os projetos camarários são outros, estão em curso ou anunciados. Que também não é os quinhentos e trinta mil euros, que seja uma verba avultada, mas era uma verba que, para pequenos projetos faz falta e que é fundamental para a população lamecense. Dai o nosso sentido de voto”.

2.8- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Pretende-se que este Regulamento constitua um instrumento que compatibilize entre si os princípios da racionalização, eficiência e gestão das viaturas municipais, de forma a garantir a sua utilização criteriosa e eficiente e também concretizar os termos e condições de utilização e cedência das viaturas municipais a outras entidades.

O presente Regulamento tem por objetivo organizar a utilização das viaturas que constituem a frota municipal, de forma a racionalizar a despesa e a otimizar os recursos municipais e visa definir as linhas orientadoras pelas quais passará a reger-se a cedência das viaturas de transporte coletivo, propriedade do município. Na verdade, impõe-se a necessidade de regulamentar esta matéria e estabelecer um quadro legal de orientação genérica para clarificar as regras de utilização das viaturas de transporte coletivo, criando normas de procedimentos e conduta que, salvaguardando sempre as questões de segurança, obedeçam aos princípios da racionalização e eficiência.

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 99.º, 100.º, 101.º e 135.º a 147.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, e, considerando ainda o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submete-se a aprovação da Câmara Municipal de Lamego e respetiva submissão à aprovação da Assembleia Municipal o presente Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Lamego, cujo projeto foi sujeito a consulta pública para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis (artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo).

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que é em descargo de consciência a sua vinda aqui. Efetivamente, também acha que é importante, o Município ter este tipo de regulamento, de forma a organizar a distribuição e utilização das viaturas do Município. Disse que leu com atenção algumas das intervenções do Executivo Municipal. Mas, sobretudo, o que lhe chamou a atenção, tem a ver com o próprio articulado. É evidente que aqui, na Assembleia, não se pode proceder a alterações aos regulamentos, apenas dizer o que bem se entende

sobre eles, e depois deliberar. É o que agora faz, pois lhe parece que nos termos do artigo quarto, número dois, as viaturas enquadradas na representação, são as que se destinam a execução de serviços, cuja representatividade justifica o seu uso. Já é uma formulação demasiado abrangente, que dispensaria o número três que estipula quais as destinadas ao uso pessoal. Neste uso pessoal, diz-se que são aquelas viaturas cujo destino normal é da utilização no exercício de funções dos seus detentores. Isto é, refere que são aquelas cujo destino é o normal. Quer dizer que pode haver um destino anormal? Esta formulação causa-lhe alguma impressão. Porque se for anormal esse uso, é evidente que pode estar aqui em causa a possibilidade de incorrer num crime, como todos sabem, designadamente o crime de peculato de uso. E isto tem a ver depois, com o artigo número cinco, onde se diz quem são as pessoas que podem ter acesso a esse uso pleno pessoal. O Presidente da Câmara, os Vereadores com pelouros, o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e outros, a quem o senhor Presidente da Câmara ou o Vereador com o pelouro distribua. Mas se assim é, continua a pensar, então, e com mais razão, da desnecessidade daquela expressão, “normal”, que estará a mais.

O artigo nono diz que os utilizadores das viaturas de uso pessoal podem nelas circular em todos os dias do ano, excepto nas férias. Bom, claro que nas férias não estão ao serviço e portanto cá está outra vez, a redundância, estando em exercício das funções, escusavam de ter lá o normal, é dispensável de novo. Se fosse no exercício das funções, não seria necessário estar lá.

O número dois deste artigo, refere que os utilizadores das restantes viaturas, também só podem circular durante o período que estiverem de serviço, isto é normal, se estivessem de férias, tal e qual os outros, não estarão no exercício das suas funções, há excesso de redação, quando deixa uma porta aberta com aquela expressão do normal. Por isso ele, se tivesse que ajudar a redigir isto, excluiria a expressão normal.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que ouvindo bem a alocução do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, embora este documento venha à Assembleia, nada obsta a que a Assembleia proponha uma eventual retificação. De qualquer forma é entendimento da Mesa da Assembleia de que não estará em causa isso. Aliás está bem explicitado também a questão do uso pessoal das viaturas. Diz isto, porque nunca lhe passaria pela cabeça, que se utilizasse o uso pessoal, que não aquele que, decorre da Lei e que decorre do funcionamento de todas as pessoas ligadas à autarquia, que é para o uso, conforme diz o artigo, que será para o exercício das respetivas funções, não vê de outra forma.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, agradecendo o contributo do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, terá com certeza, pelo menos, o mérito de clarificar e estabelecer a interpretação, autêntica em termos técnicos/jurídicos, deve ser feito deste regulamento.

Disse que entende que a função que exercem os agentes políticos, seja de Presidente de Câmara, seja Vereadores, seja os Gabinetes de Apoio à Presidência ou os Gabinetes de Apoio à Vereação, está delimitado pelas funções que exercem. Não tem entendimento que estes agentes políticos estejam em funções vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano. Portanto a utilização das viaturas públicas têm que ser feitas, única e exclusivamente, quando os agentes políticos estão no estrito exercício das suas funções e por elas. Portanto esta designação de destino normal, tem que ser entendido à luz deste princípio, à luz de que, qualquer cidadão comum, na linguagem jurídica “um bom pai de família” faz, daquilo que é o normal anormal utilização das viaturas públicas. E não é normal utilização de viatura pública, ir fazer compras aos supermercados ou ir de férias. E portanto é com esta expressão, eventualmente redundante, tem toda a razão o senhor deputado, mas quiserem deixar aqui, bem vincado esta utilização. A utilização que feita das viaturas é única e exclusivamente no exercício das suas funções e por razão decorrente deste exercício.

Apontou uma outra distinção, que no Município de Lamego, é muito fácil de traduzir isto, em modelos de carros. A representação é o carro oficial que o Presidente da Câmara utiliza para as suas deslocações oficiais, e que pode ser utilizado por entidades oficiais, nacionais ou estrangeiras e só esses. Todos os outros são uso pessoal.

Houve um senhor Vereador, também lhe deu razão na sua intervenção, quando referia que esta expressão “uso pessoal” poderia, eventualmente, induzir em erro, o cidadão comum, mas o artigo quatro diz, claramente, o que é que significa para este efeito, uso pessoal e o uso pessoal para este efeito e tem que ser entendido desta forma restritiva que enunciou e que também o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso deu o contributo, é o destino que qualquer pessoa entende, como sendo normal. Ou seja, aquele que é dado apenas e só por força das funções dos seus detentores. Quem são os detentores? O Presidente da Câmara, os Vereadores, o Chefe de Gabinete outros agentes especialmente autorizados pelo Presidente da Câmara, mas sempre e sempre, cumprindo esta delimitação, o uso das viaturas municipais só pode ser feito, independentemente de quem seja o seu usuário, só pode ser feito só e só no exercício das funções e das actividades a elas inerentes. Portanto, será esta a interpretação que em qualquer momento, suscitando-se dúvidas, terá que ser entendida e é com esta leitura, merecendo a aprovação da Assembleia Municipal, será aplicado, rigorosamente este regulamento.

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor e uma abstenção.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para propor à Assembleia Municipal, que verificando a convocatória com os pontos na ordem de trabalhos, de seguida tem-se a conta de gerência e apreciação do relatório de ajustamento

financeiro, julga que será previsível que haja algum debate mais alargado relativamente a estes dois pontos. Sendo 12 e 45 minutos, a Assembleia Municipal acolher a pretensão da Mesa da Assembleia de avançar para os pontos que contêm os empréstimos e ficaria a parte da tarde à apreciação e deliberação do debate sobre conta de gerência e apreciação do relatório de ajustamento financeiro? Porque se não vai haver aqui um corte, sugestão que foi aceite por unanimidade, por todos os grupos municipais .

Uma outra sugestão da Mesa da Assembleia Municipal, pois haverá a seguir seis apreciações e deliberações de contração de empréstimo, se assim a Assembleia Municipal o entender, poder-se-á debater em conjunto e depois serem votados em separado, sugestão que foi aceite, por unanimidade, por todos os grupos municipais.

2.11– ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA A CANDIDATURA – NORTE 05-2316-FEDER-000116 – REGENERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA – LARGO DOS BANCOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. No âmbito da informação n.º 3962 / 2020 com data de 2020/07/28 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, foi aprovada a autorização de candidatura pela Ex.ma Câmara Municipal para a realização de um empréstimo de médio e longo prazo para a candidatura **NORTE-05-2316-FEDER-000116 – REGENERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA – LARGO DOS BANCOS** na plataforma Balcão 2020, e de acordo com os normativos legais da LINHA BEI PT2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos;
2. A candidatura submetida foi aprovada com um montante de financiamento até de **46.188,55€ (quarenta e seis mil e cento e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos)** e que visa criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;
3. O disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com montante apurado nesta candidatura aprovada com as regras à LINHA BEI, torna-se necessário contratar um empréstimo até ao montante global de 46.188,55€ (quarenta e seis mil e cento e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) para cobertura da necessidade de financiamento da contrapartida nacional do investimento da candidatura aprovada pelo NORTE 2020 / PORTUGAL 2020, para o período de 10 anos, o que permitiria garantir a comparticipação do Município (Fundos Disponíveis – LCPA), com exceção de despesas com terrenos, esta não elegível para financiamento LINHA BEI, mas elegível em 90% da candidatura.

4. Na sequência da proposta de deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.) de 09/07/2019, e decisão final de 26/07/2019, nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323 -A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência. I.P., do pedido de financiamento reembolsável para financiamento da operação PT 2020 abaixo identificada:

ID	Código da operação PT 2020	Designação da operação	Montante de Financiamento
4947	NORTE-05-2316-FEDER-000116	Regeneração/requalificação urbana - Largo dos Bancos	46.188,55€

5. O apoio a conceder através da Linha BEI PT 2020 — Autarquias reveste a forma de financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimos a contratar com o Estado, através Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C);

6. O financiamento visa em criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa.

7. Cada contrato a celebrar com o BEI terá, conforme quadro legal vigente, um plano de reembolso do financiamento de 20 semestres, com um período de carência de amortização de capital de 2 semestres, conforme previsto na Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável ao presente contrato.

8. O nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013 (RFALEI) e nº 4 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 (RJAL) dispõe no sentido de que a autorização de empréstimos de médio e longo prazo é acompanhada de informação sobre as condições praticadas em, pelos menos, três instituições autorizadas a conceder crédito; conquanto não estivesse em causa proteger a concorrência, em face da natureza não comercial do BEI, esta garante a obtenção de condições de juro sem paralelo no mercado bancário ou de capitais (Taxa de juro contratual variável igual a Euribor a 6 meses à data (-0,52800%)+ spread de 0,277%), atenta a natureza de instituição comunitária do BEI e os seus fins não lucrativos, em cumprimento dos princípios da economia, eficiência e eficácia que decorrem do artigo 18º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), aplicável às autarquias locais por força do artigo 3º nº 1 do RFALEI;

Considerando ainda, que:

9. Nesse sentido estabelece o artigo 48º do RFALEI, que, sem prejuízo dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade intergeracional, o endividamento autárquico deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, prosseguindo os objetivos seguintes: (i) minimização dos custos diretos e indiretos, numa perspetiva de longo prazo; (ii) garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, (iii) prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; (iv) não exposição a riscos excessivos;

10. A Linha BEI PT 2020 — Autarquias se destina a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, o valor concedido ao abrigo da referida linha exclusivamente para financiamento da contrapartida nacional não é considerado para o apuramento da dívida total do município, por força do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual, não é considerado para o limite total do município “*o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia*”;

11. É proposto a opção da taxa de juro variável igual a Euribor a 6 meses (-0,52800%),+ spread de 0,277%), sendo que estas taxas se mantêm até à indicação de nova cotação pelo IGCP;

12. Estando em causa um empréstimo cujos efeitos poderão manter-se ao longo de dois ou mais mandatos, a sua contração terá, nesse caso, que ser necessariamente autorizada por deliberação da assembleia municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em cumprimento, respetivamente, do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e no n.º 6 do artigo 49.º do RFALEI.

13. Cada desembolso do financiamento da contrapartida nacional dos investimentos descritos no quadro anterior, está sujeito à verificação prévia da regularidade da situação contributiva e tributária, da inexistência de dívidas aos Fundos da Política de Coesão ou de decisões de suspensão de transferência de Fundos da Política de Coesão para a operação ou para a entidade beneficiária, bem como da inexistência de incumprimentos noutros empréstimos concedidos pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTf), e do índice de realização financeira da operação, quando aplicável; Tenho a honra de propor que a câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, **até ao montante de 46.188,55€ (quarenta e seis mil e cento e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação NORTE-05-2316-FEDER-000116 – REGENERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA – LARGO DOS BANCOS**, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (anexo I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (anexo II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2022 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III);
2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323 - A/2018 de 27/06 (anexo IV);
3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional;
4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.12– **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO REFERENTE AOS CENTROS ESCOLARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 3, DA LEI 73/2013, DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATÉ AO VALOR DE 847 254, 05€

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação n.º 416/2021, da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo o seguinte:

Considerando a análise formulada pelo Júri e no presente relatório, propõe que seja contratado o empréstimo até 847 254,05 €, junto da instituição a seguir indicada e pelo valor indicado consignado à liquidação antecipada do empréstimo referente aos Centros Escolares, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 3 do RFALEI:

Quadro V- Proposta de Adjudicação	
Entidade	Proposta de adjudicação
CCAM	847 254,05 €

Mais propõe, que o presente relatório e as propostas recebidas, integralmente reproduzidas em anexo, sejam submetidas à Câmara Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 3 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, para

efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo referente aos "Centros Escolares" nos termos do artigo 51.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de setembro, na sua redação atual, até ao montante de 847 254,05 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM).

Deverá igualmente ser promovida a audiência dos interessados para efeitos do disposto no artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.13– **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO REFERENTE AO LARGO DA FEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 3, DA LEI 73/2013, DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATÉ AO VALOR DE 135 729, 53€

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo o seguinte:

Considerando a análise formulada pelo Júri e no presente relatório, propõe que seja contratado o empréstimo até 135.729,53 € junto da instituição a seguir indicada e pelo valor indicado consignado à liquidação antecipada do empréstimo referente ao Largo da Feira, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 3 do RFALEI:

Quadro V- Proposta de Adjudicação	
Entidade	Proposta de adjudicação
CCAM	135 729,53 €

Mais propõe, que o presente relatório e as propostas recebidas, integralmente reproduzidas em anexo, sejam submetidas à Câmara Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 3 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo referente ao "Largo da Feira" nos termos do artigo 51.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de setembro, na sua redação atual, até ao montante de 135.729,53 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM).

Deverá igualmente ser promovida a audiência dos interessados para efeitos do disposto no artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.14– **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO REFERENTE AO SANEAMENTO FINANCEIRO, DO ARTIGO 51.º, N.º 3, DA LEI 73/2013, DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATÉ AO VALOR DE 1.518.727, 78€

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo o seguinte:

Considerando a análise formulada pelo Júri e no presente relatório, propõe que seja contratado o empréstimo até 1.518.727,78 €, junto da instituição a seguir indicada e pelo valor indicado consignado à liquidação antecipada do empréstimo referente ao Saneamento Financeiro, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 3 do RFALEI:

Quadro V- Proposta de Adjudicação	
Entidade	Proposta de adjudicação
CCAM	1.518.727,78 €

Mais propõe, que o presente relatório e as propostas recebidas, integralmente reproduzidas em anexo, sejam submetidas à Câmara Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 3 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo referente ao "Saneamento Financeiro" nos termos do artigo 51.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de setembro, na sua redação atual, até ao montante de 1.518.727,78 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM).

Deverá igualmente ser promovida a audiência dos interessados para efeitos do disposto no artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.15– **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO REFERENTE AO PAEL, DO ARTIGO 51.º, N.º 3, DA LEI 73/2013, DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATÉ AO VALOR DE 5.486.094,24€

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo o seguinte:

Considerando a análise formulada pelo Júri e no presente relatório, propõe que seja contratado o empréstimo até 5 486 094,24 € junto da instituição a seguir indicada e pelo valor indicado consignado à liquidação antecipada do empréstimo PAEL, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 3 do RFALEI:

Quadro V- Proposta de Adjudicação	
Entidade	Proposta de adjudicação
BPI	Até 5 486 094,24 €

Mais propõe, que o presente relatório e as propostas recebidas, integralmente reproduzidas em anexo, sejam submetidas à Câmara Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 3 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo PAEL, nos termos do artigo 51.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de setembro, na sua redação atual, até ao montante de 5 486 094,24 €, junto do BPI.

Deverá igualmente ser promovida a audiência dos interessados para efeitos do disposto no artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.16– **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À LINHA BEI PARA REABILITAÇÃO URBANA DO ESPAÇO PÚBLICO DO ESCADÓRIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NA TRAVESSIA DA EN 2, NO VALOR MÁXIMO DE 249.279,00€

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo o seguinte:

1- Para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com disposto no artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei n.º 51/2018 de 26/08, autorizar a candidatura individual na plataforma Balcão 2020, de acordo com os normativos legais da linha BEI PT 2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional do investimento acima identificado.

2- Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 51.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI, submeter à Assembleia Municipal autorização prévia, para a realização do investimento com a Reabilitação Urbana do Espaço Público do

Escadório de Nossa Senhora dos Remédios na Travessia da EN2, no âmbito da candidatura NORTE-05-2316 FEDER-000241.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Tomou a palavra o senhor Manuel José do Carmo Coutinho para fazer a seguinte declaração de voto: “ Queria aqui deixar, bem claro, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, aprova todos estes instrumentos de investimento, de aumento da dívida da Câmara Municipal, por forma a que o Executivo tenha todas as condições para poder cumprir aquilo que se propôs, seja em empréstimos novos, seja em dilação de outros empréstimos, transformando-os em médio/longo prazo. Instrumentos estes que são fundamentais para a gestão do Município. E portanto, não é por aí que este Executivo não faz obra. Porque tem de todos os deputados e criam-lhe todas as condições, seja em sede de Executivo, seja em sede de Assembleia Municipal para que o Município de Lamego e a nossa Câmara cumpra o seu programa de desenvolvimento em prol de Lamego e dos lamecenses.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que interrompe os trabalhos para almoço e que os mesmos serão retomados às 14 horas. Retomados os trabalhos entrou imediatamente na apreciação dos pontos da ordem de trabalhos.

2.9- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO QUE A SUPORTA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“No seguimento da informação n.º 1779/2021 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2020, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

Assim desta forma propõe-se:

a) A aprovação dos documentos de prestação de contas individual e consolidada de 2020, por parte do executivo, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

b) A aprovação do relatório anual de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF) do exercício de 2020, conforme decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto;

- c) *A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;*
- d) *Remeter a prestação de Contas de 2020 ao Tribunal de Contas, até 30 de junho, excecionalmente, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, prorrogado pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021;*
- e) *Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal;*
- f) *Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que a conta de gerência, como todos sabem, é um documento contabilístico, que é feito e exarado por profissionais competentes, com o parecer do Revisor Oficial de Contas. Não tendo que duvidar que as contas estão certas, matemática e contabilisticamente, e que também respeitam as regras do POCAL. Isso, aliás é mesmo dito e até cita o senhor Revisor Oficial de Contas *“em nossa opinião excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida, na secção base para opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Lamego, a 31 de dezembro de 2020”*.

Disse que não teve a disponibilidade de tempo necessário para ler o documento, de mais de uma centena de páginas, como gostaria e tem feito nas últimas sessões. A culpa não é do senhor Presidente da Câmara, que o forneceu até, desta vez, com tempo. Foi mesmo a infeliz coincidência ou feliz segundo o prisma que se tome, com o trabalho profissional que não o permitiu. Socorre-se, exclusivamente, da apreciação das contas feita pelo Revisor Oficial de Contas que é um documento de cinco folhas, que assim pode rapidamente passar os olhos.

Conclui que na execução orçamental da receita resultou uma receita total cobrada líquida de vinte e dois milhões e quinhentos e dez mil euros, aproximadamente. E na demonstração da execução orçamental da despesa um total de despesa paga líquida de reposições de vinte e um milhões setecentos mil e cento sessenta e dois euros. Realça especificadamente, algumas rúbricas, designadamente a rúbrica 21.5 – clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, que apresentam um saldo no valor de oitocentos e cinquenta e nove mil euros, referente a dívida relativas ao consumo de água e cujos valores se encontram integralmente reconhecidos por perda por imparidade. É uma quantia nada desconsiderável.

De financiamento obtido tinha a 31 de dezembro de 2020 um saldo de vinte milhões e vinte mil euros. Mantém-se, por alguma demora dos tribunais, a necessidade contingentar uma quantia significativa aos resultados dessas acções judiciais, apresentando essa rubrica de oito mil e setecentos mil euros.

Da análise das despesas, nas correntes, salienta um desvio, para menos, de um milhão e setecentos e oitenta e quatro mil euros, ou seja de 91,71%, o que equivale a uma execução orçamental de despesa corrente de 90,29%.

Da análise das despesas, nas correntes, salienta um desvio, para menos, de € 1.784.967,59, ou seja, de 9,71%, o que equivale a uma execução orçamental da despesa corrente de 90,29%. A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a “02, *Aquisição de bens e serviços*”, com uma variação negativa de € 1.452.246,81. E, nas de capital, uma diminuição, face ao orçamentado, de € 957.870,60, o que levou a que a execução orçamental das despesas de capital fosse de 84,20%.

Do lado receitas verificou-se uma execução alta quanto às correntes e baixa quanto às de capital.

Analisando a Execução Orçamental a 31 de Dezembro de 2020, tínhamos um Receita Total prevista de 24, 450 000,00, para uma execução de 22, 510 897,28 (sensivelmente menos 2 milhões), o leva a uma execução de 92,07%.

Já quanto à despesa total para a prevista de 24 450 000,00, e executada de 21. 707 161,81 (sensivelmente menos 3 milhões) ficou-se por uma execução de 88,78%.

Falta dizer, como sempre dissemos, que se não fossem as alterações orçamentais entretanto aprovadas de revisão em baixa, por forma a acomodar a despesa à receita, e esta execução seria, obviamente, muito mais baixa.

Disse que importava, por último, tal como iniciou a sua intervenção, dizer que o Revisor Oficial de Contas dá o seu parecer à aprovação das contas com uma reserva, reserva que, aliás, vem sendo repetida, ano após ano, antes acompanhada de várias outras reservas: “*a falta de inventariação/levantamento, reconhecimento e mensuração de parte de bens de domínio público e privado, nomeadamente, “Redes de saneamento, abastecimento de água e águas pluviais”*”.

E por isso, se antes, até com mais reservas, o Grupo Municipal do PSD acabou por viabilizar as contas com a sua abstenção, por maioria de razão, agora, com apenas aquela reserva, diga-se que relevante, mantém o mesmo sentido de voto e vão-se abster, tal e qual vêm fazendo em matéria orçamental.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para dizer que gostaria de iniciar a sua intervenção, enaltecendo a forma transparente, bastante rigorosa, como este executivo tem levado a cabo os destinos deste Município, garantindo de uma forma exemplar e bastante eficiente, aquilo que são os fundos do seu Município, honrando sempre os compromissos para com os lamecenses. E este documento aqui apresentado demonstra de forma minuciosa a vida financeira do Município, ao longo do ano transacto, permitindo ver com clareza os bons resultados alcançados. Um trabalho que ainda foi bastante difícil, aliás, até de uma forma mais exigente de que nos anos anteriores, devido também aos efeitos negativos que esta pandemia provocou a todos e, por isso, também aqui algo mais exigente. Mas o caminho faz

caminhando, uma expressão já usada da sua parte, já a disse muitas vezes, acha que é bastante proveitosa dizer agora, neste momento, e bastante oportuno, porque há que continuar a caminhar, continuar a traçar este caminho, iniciado há quatro anos. E neste caminho foi possível afirmar Lamego, quer na realização de diversas acções e atividades nas mais diversas áreas, desde a educação, cultura, acção social. Acção social, que tão importante se torna neste momento, com os grupos mais vulneráveis. Nesse caminho foi também possível concretizar um conjunto de obras essenciais, para projetar a cidade de Lamego, e o concelho para o futuro, algo que ainda está a ser trilhado, o tal caminho de que ele falava, e que tão essencial para todos é. Fala nas intervenções no âmbito do edificado, intervenções também no âmbito da mobilidade urbana, um trabalho que permitiu extinguir também, as dívidas aos fornecedores. Isso é extremamente importante, fala-se em contas, nada como ter a casa bem arrumada. Um trabalho que permitiu ainda, de certa forma, diga-se, tornar Lamego mais virado para o futuro, permitindo, por exemplo, em termos de contas, um prazo médio de pagamento de quarenta e quatro dias, é referido inferior a sessenta dias, mas ele tem que frisar isto, quarenta e quatro dias. Uma meta fantástica, que deve ser louvada, um trabalho que permitiu descer a dívida do Município para efeitos de cálculo de endividamento, o que nunca tinha acontecido desde que se iniciou o saneamento financeiro. Este é um item importante de referir. Um trabalho que permitiu, deste modo, colocar o Município abaixo do limite de endividamento, reduzindo a dívida para menos de quarenta milhões de euros. Um trabalho que permitiu e irá permitir, perante todas as dificuldades evidentes, a realização de mais obras no âmbito do PEDU. Um trabalho que permitiu aumentar a taxa de execução quer da receita, quer da despesa, em comparação com anteriores mandatos. Um trabalho que mereceu aliás um voto de confiança de todo o Executivo Municipal, ao aprovar este relatório de contas sem qualquer voto contra. Um trabalho que mereceu aliás, do próprio revisor oficial de contas, um parecer para que esta Assembleia Municipal votasse favoravelmente as contas apresentadas. Perante isto tudo, um trabalho que deverá merecer de todos um voto favorável. Por isso, e ouvindo o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, espera que ainda possa vir a tempo de tornar essa abstenção num voto favorável, num voto de confiança, até por aquilo que foi demonstrado ao longo deste mandato. Pois o que o grupo municipal do Partido Socialista pretende, é de facto ser diferente, e dar assim, os devidos passos para se colocarem em prática medidas que possam melhorar, cada vez mais, a acção Camarária e a qualidade de vida dos lamecenses.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que este documento, a terceira prestação de contas que é presente à Assembleia Municipal, da gestão do Executivo em funções, culmina aquilo que é o trabalho, a dedicação, o empenho de todos. A correspondência do que foi a compreensão de Lamego e dos lamecenses, para o rigor, para a ausência de respostas em muitos dos problemas quotidianos. Quer frontalmente também assumi-lo, mas o primeiro desafio era por a casa em

ordem, e permitam-lhe os senhores deputados, sem hipocrisia, mas com orgulho, dizer que ao fim de três anos de desempenho colocou-se a casa em ordem. Contrariamente o que era ou que foi o desempenho dos três últimos mandatos, não se aumentou o endividamento, diminuiu-se o endividamento, não se diminuiu o valor para as freguesias, aumentou-se o valor transferido para as freguesias, não se diminuiu o valor atribuído às Associações e Colectividades, também não se aumentou, precisa-se de ser rigorosos nesta apreciação, mantiveram-se, diminuiu-se apenas na exata medida, do que foi o desempenho ou a diminuição das actividades provocadas, infelizmente, pela evolução pandémica que assola e aflige todo o mundo. Tem-se contas certas. Paga-se pontualmente, a todos os fornecedores a todos os prestadores de serviços. A 31 de dezembro de 2020, o tempo médio, incluindo a prestação de serviços e as empreitadas, que, eventualmente, são suscetíveis de aferição em termos de cumprimento legal, não obstante isso, o tempo médio é de quarenta e quatro dias. Hoje pode-se dizer que as prestação de serviços, cujo cumprimento seja feito na outra parte é pago a horas, no dia, tem orgulho em o afirmar. Tem orgulho em afirmar, pelo desempenho, as taxas de execução quer do lado da receita, quer do lado da despesa estão acima de 85%, este ano regista-se, como muito bem disse o o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, com o trabalho exaustivo que desenvolveu, à semelhança alias, faça-se justiça, do que tinha sido feito pelos senhores vereadores eleitos pelo PSD, em sede de Executivo, a análise rigorosa que fizeram aponta, claramente, para os números e taxas de execução do lado da despesa 81%, taxa de execução da receita 92%.

E assume com total frontalidade, isto não tem nada a ver com nenhuma habilidade financeira, as alterações modificativas, que foram aprovadas em sede de Executivo e nesta Assembleia Municipal, foram, unicamente, motivadas pela necessidade de adequar programação de execução de obras aquilo que é a realidade. Não foram nunca, como noutros tempos acorreram, por excesso de orçamentação, ou por desvios de orçamentação. A execução das obras do PEDU impunham desde o ano de 2016, que as obras estivessem devidamente contempladas no orçamento, sendo que a execução orçamental só pode ser feita quando a obra se iniciar. E como todos sabem, como os senhores deputados bem sabem, até por obrigação das funções que assumiram, a taxa de execução só inicia quando a obra começa a ter execução. E para a obra iniciar é necessário, primeiro, projetar, fazer projetos de arquitetura, não se cansa de o referir, porque é a verdade da situação, irrefutável. Projetos de execução a 23 de outubro não existiam, foi necessário fazê-los. As arquitecturas foram todas aprovadas até 31 de dezembro de 2017, é do conhecimento de todos os senhores vereadores, é do conhecimento de toda a Assembleia Municipal. Admite vai voltar admitir, sem problema algum, em abono da realidade, a dotação financeira estava aprovada desde maio de 2016. Mas como muito bem referiu o senhor Vereador do PSD, cujo lema era “Um Novo Rumo”, como muito bem referiu, se em 2017 se tivesse

tido taxa de execução, este valor até poderia ter tido uma bonificação, e o Município de Lamego em vez de desfrutar de doze milhões de euros poderia ter desfrutado doze milhões e cem mil euros. Mas a vinte e três de outubro de 2017, não obstante o pacote financeiro estar aprovado desde maio de 2016, a taxa de execução era zero. Em bom da verdade, esta taxa de execução é zero, manteve-se nos anos de 2018, manteve-se no ano de 2019, e no ano 2020 manteve-se taxas de execução baixa. Assume isso, com toda a verdade, , porque foi, efetivamente necessário, projetar, foi necessário aprovar as candidaturas e foi necessário iniciar os procedimentos concursais. Pois ainda da parte da manhã dizia que a candidatura para a passagem desnivelada do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, foi aprovada na pretérita quinta feira. Esta quinta feira, hoje mesmo, não tem ainda a informação, mas acalenta a esperança que a venha a ter, dentro de poucos minutos, que será aprovada a candidatura das obras da reestruturação da Av. Visconde de Arneirós. E demonstra à sociedade que, as candidaturas materializam o pacote financeiro aprovado em maio de 2016, não estavam materializadas, não estavam aprovadas. Portanto, foi todo este esforço que foi necessário desenvolver. E quando aqui a Assembleia Municipal foi confrontada com as alterações modificativas do orçamento, diziam e sempre disseram, única e exclusivamente, respeito à reprogramação das obras do PEDU. Reprogramação que motivou a alteração orçamental, que ainda hoje aqui aprovada. Não se tratou de nenhuma manobra financeira, tratou-se é, de transformar na realidade o que a execução real, concretizável e adequa-la ao enquadramento orçamental. E foi isso que levou a essas taxas de desempenho.

Contudo, há aqui uma outra realidade, os senhores deputados também referiram, ao fim de três exercícios orçamentais, pode-se com tudo orgulho, e com toda a honra de dizer que a taxa de endividamento legalmente admissível no Município está abaixo quatro milhões, números redondos, abaixo daquilo que é o limite legal de endividamento. Ao longo de mais de doze anos, acogulou-se ano após ano, dívida após dívida, Para dívida corrente, contraiu-se um empréstimo, que hoje esta Assembleia e bem, tem que agradecer e reconhecer a responsabilidade evidenciada pela Assembleia, em autorizar a renegociação desta dívida. Afirmou que, em 2013 a Câmara foi obrigada a fazer um plano de ajustamento financeiro, foi necessário que alguém dissesse ao Executivo Municipal, de então, quais eram as regras que tinham que cumprir para gerir Lamego, mas ainda assim, com toda a desfaçatez a Coligação de então, continuou em não cumprir essas regras. E Contraiu uma outra dívida que hoje, aqui, também de forma responsável, a Assembleia autorizou que fosse renegociada, que a dívida que levou a que se fosse pago aos fornecedores e aos empreiteiros que forneciam e prestavam serviços para a Câmara de Lamego, no programa de apoio às actividades e às empresas locais. Os senhores deputados devem estar bem lembrados quando em novembro/dezembro de 2017, discutia-se o orçamento, que muitas vezes se levantavam, que Lamego devia recorrer ao fundo de

apoio municipal, em que se impunham regras drásticas de gestão, uma espécie de troika. Não foi esse o caminho que o Executivo em funções adotou. Entende-se que se tinha capacidade e que havia técnicos no Município, capazes de gerir, de que definidas as regras e os princípios capazes de gerir o Município sem interferência de terceiros. E fez-se. E em três anos, em três anos apenas, diminui-se o endividamento municipal, e neste momento para efeitos de limite legal, o endividamento que se regista, números redondos, são vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil euros. Aquilo que Lamego se podia endividar, o teto era de vinte milhões e seiscentos mil euros, ficou-se quase quatro milhões abaixo. Hoje Lamego e os lamecenses podem levantar a cabeça e dizer que o seu endividamento está abaixo do limite máximo legalmente fixado, e pode levantar a cabeça dizer que os seus fornecedores e empreiteiros recebem na hora. Se isto não é trabalho, se isto não é de ir de encontro às necessidades e aos interesses de Lamego, não-de explicar o que é?

Mas isto não o deixa descansado, o relatório que será apreciado a seguir, já agora adianta, porque vem a talho de foice, vai dizer que Lamego continua com problemas estruturais do ponto de vista orçamental. E é verdade. Porque aqui, continua-se a registar, independentemente de todos os apartes que possam fazer, independentemente, do discurso e das intervenções que possam criar, que possam criar em sede de órgãos sociais, que possam colocar na comunicação social, o que é verdade é que neste momento continua-se com a necessidade de provisões judiciais, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso referiu e bem, de oito milhões setecentos e setenta e três mil euros, significa isto que o Município de Lamego, a qualquer momento, em face de uma condenação judicial, que pode ocorrer em consequência dos processos judiciais instaurados até 23 de outubro de 2017, é bom que se reafirme, em consequência dos processos judiciais instaurados até 23 de outubro de 2017, poderá ser confrontado, novamente, com a situação de ultrapassar o endividamento. isto continua a ameaçar, continua a comprometer o futuro. Continua-se a pagar oitenta mil euros por amortização de uma opção política, absolutamente errada, na construção de um equipamento com fundos, integralmente, comunitários. Que tolhe e vai continuar a tolher o desenvolvimento. E portanto, é isto, são estas contas que hoje submete à apreciação da Assembleia Municipal, com rigor. Referindo-se ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, não lhe levando a mal, quando diz que as contas estão certas, foram elaboradas por técnicos competentes, e portanto, nada mais resta senão aprova-las. Disso tem toda a razão o senhor deputado, parece que nem têm importância nenhuma, mas nem sempre foi assim. Disse que as contas do Município em 2016, não mereceram rigor, não mereceram a aprovação. E portanto nem sempre foi assim. Aquilo que era, absolutamente, normal, aquilo que é uma prestação de contas, que nem sequer é suscetível de criar qualquer discussão, político/partidária, porque é um documento, absolutamente, técnico, e portanto, o que importa saber é se foram ou não foram elaboradas com rigor, e para

isso tem-se um auditor externo, um auditor externo que responde perante e só esta Assembleia Municipal, o auditor externo que não responde perante a Câmara, que não tem que prestar esclarecimentos à Câmara Municipal, porque foi a Assembleia que o contratou, com toda a isenção e com toda a autonomia, . Este é o órgão de exceção, é o órgão que fiscaliza, é o órgão, permitam-lhe a expressão, que põe em ordem a Câmara Municipal, o órgão Executivo. E portanto, o Revisor Oficial de Contas diz aqui de uma forma muito clara, define os princípios, diz que as contas estão certas. E de facto, também tem que o assumir, como um constrangimento, que ainda não se conseguiu ultrapassar. Faz um reserva, e a reserva é fundamentada no facto ainda não se ter inventário atualizado. Mas o auditor também é muito claro, e diz “não há inventário, ainda não cumpriram o inventário, ainda há algumas explicações do ponto de vista da tradução contabilística, nomeadamente da contabilidade funcional, orgânica, saber o que é que é gasto e aonde, e de que forma que isso se traduz, no aumento patrimonial do Município. Mas diz de uma forma clara, que a falta deste inventário, apenas, prejudica o desempenho do Município. De forma muito clara, se houvesse inventário o resultados hoje aqui apresentados, resultados positivos pela terceira vez consecutiva e temos um resultado liquido, na ordem dos dois milhões cento e setenta e quatro mil euros. Pediu que voltassem a permitir, que de uma forma muito clara diga que isto não significa que o município tenha dois milhões cento e setenta e quatro mil euros ou seu dispor, para gastar, não, é aquilo que a tradução técnica dos resultados. O resultado liquido na ordem dos dois mil cento e setenta e quatro mil euros, voltem a permitir-lhe que ele, de uma forma clara diga, que isto não significa que o município tenha aquela quantia ao seu dispor para gastar, não, é aquilo que a tradução técnica dos resultados, o resultado liquido é de dois mil cento e setenta e quatro mil euros, números redondos. Se o Município tivesse inventário atualizado, este resultado liquido seria, necessariamente, obrigatoriamente, superior, independentemente, do valor que se registasse. Regista também, um saldo da conta de gerência, números redondos, na casa dos oitocentos mil euros, mas também registou e também o quer afirmar, os resultados transitados compromissos transitados na casa dos dois milhões de euros que o Município tem que pagar. E portanto, são contas certas, contas claras, assumindo aquilo que é positivo e assumindo também, aquilo que ainda é o desempenho negativo do Município. E este desempenho negativo só se ultrapassa de uma única forma, a que todos os agentes políticos, independentemente dos partidos ou das forças partidárias, ou cãs coligações eleitorais que se possam estabelecer, têm que todos que assumir a responsabilidade que aquilo que se gastou, só pode ser aquilo que se recebeu dos nossos munícipes.

E portanto, a gestão do Município tem que ser feita, exatamente, igual àquilo que faz um bom pai de família no seu lar. Sé pode gastar aquilo que recebe ou que tem a expectativa séria de vir a receber. É isto que está a falar e fazer no Município de Lamego, está a criar aqui as condições para que se tenha um futuro sustentável, pelo

caminho, obviamente, o Presidente da Câmara tem que assumir e tem que ouvir críticas e as exigências dos cidadãos, dos senhores Presidentes de Junta, por aquilo que não foi feito. Mas de facto, impõe-se, não obstante o período eleitoral que se vai viver, impõe-se continuar a respeitar, rigorosamente, estas mesmas regras, na observância estrita na execução orçamental. Sé se pode gastar aquilo que se tem disponível. Fazendo aquilo que à volta, provavelmente, outras não o farão, executar a despesa, quando se tem fundos disponíveis, isto deixa-o com uma tranquilidade enorme, não se precisa que entrem meia dúzia de euros nos cofres do Município, para fazer pagamentos, quando se autoriza realização de despesa, tem-se a certeza que na hora, se pode pagar. Continuará a trilhar este curso, pois o Município tem contas certas, o Município tem saldo positivo de conta de gerência, o Município apresenta resultados líquidos positivos, pela terceira vez consecutiva, e pela primeira vez, em muitos anos da história deste Município tem o seu limite de endividamento, dentro daquilo que é o enquadramento legal. Não aumentou a dívida, diminui-se a dívida. Executou o compromisso financeiro que recebeu, bem, nota positiva, conseguiu-se por a execução onze milhões, pelo caminho construí-se mais de seis milhões de investimento, absolutamente, inegável, Centro de Saúde, Valorização Turística do Bairro da Ponte, investimentos na área da proteção civil, investimentos no domínio imaterial, tem-se neste momento mais de quatrocentos mil euros, em candidaturas, em projetos, em prol da cultura e prol das áreas imateriais, de qualidade de vida dos cidadãos, isto não é demagogia, isto não é nada que vem acontecer no futuro, isto é algo que tem tradução material, já e amanhã. Sem qualquer preocupação de calendário eleitoral, porque Lamego e lamecenses merecem o nosso trabalho diário.

Deliberação: Aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e dezassete abstenções.

2.10- **ASSUNTO:** APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAEL E SANEAMENTO FINANCEIRO) – ANO DE 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 391/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“No seguimento da informação n.º 1779/2021 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, o presente relatório foi elaborado, como tem sido hábito, tendo em conta as disposições legais constantes no Regime das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o DL n.º 43/2012, de 31 de agosto.

Este, visa retratar a situação financeira do Município, de modo a que a Assembleia Municipal disponha de dados essenciais que lhe possibilite, proceder ao acompanhamento do PAF – Plano de Ajustamento Financeiro, que engloba os

empréstimos: PAEL e SF, dando cumprimento ao preceituado legal em vigor e que o obriga.

Conforme decorre do disposto no n.º 5 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “Durante o período de empréstimo “saneamento Financeiro”, o Município fica obrigado a:

- a) Cumprir o Plano de Saneamento Financeiro;
- b) Não celebrar novos empréstimos de Saneamento Financeiro;
- c) Remeter à DGAL os relatórios sobre a execução do Plano de Saneamento.

Dispõe igualmente a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 43/2012, de 31 de agosto (criou o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívida dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias), que “o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano.”

Diz-nos ainda o n.º 6 do artigo 59.º da citada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que “o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através de elaboração de relatórios semestrais, sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela Assembleia Municipal”.

Este relatório de acompanhamento, que coincide com o fecho de contas do exercício findo, é apresentado para que estes possam proceder a uma monitorização atenta.

Assim desta forma propõe-se:

- a) Apreciação do relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, reportado ao período de janeiro e dezembro do ano 2020;
- b) Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Remeter aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e à DGAL os relatórios sobre a execução do plano de saneamento, no prazo máximo de 30 dias;
- d) Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

Usou da palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para deixar, algumas notas, até porque é uma síntese muito bem elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, mas dar conta que a contenção de despesas tem sido um dos pilares essenciais na acção da gestão deste Executivo.

Verifica-se pela primeira vez que o Município de Lamego cumpre o limite de endividamento, desde aquela situação de saneamento financeiro, algo que já foi inclusivamente referenciado no início do ponto anterior. Verifica-se também que a dívida total do Município tende a diminuir por conta da diminuição das amortizações

financeiras, um dado relevante, bem como a dívida com fornecedores, depois de nos últimos anos existir sempre um aumento, tem-se agora uma inversão, o que é sempre de louvar. Verifica-se que a situação de desequilíbrio está a inverter, como é óbvio, mantendo-se a tendência deste ano, cumprir o que está disposto no plano de ajustamento financeiro, e por isso, só pode congratular este Executivo, pelo esforço realizado no último ano, ao ter atingido, neste caso, o objetivo da redução da dívida em atraso a fornecedores, conseguindo deste modo reduzir a despesa no geral, o que é de louvar. Por isso, quer frisar que o Executivo foi capaz de inverter o agravamento da situação financeira vivida no Município, tendo, inclusivamente, recuperado de forma substancial.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que este relatório, tal como os anteriores, reproduz, a análise crítica da situação financeira do Município, e termina, sempre, como os outros, com recomendações. É verdade que já há alguma melhoria, na apresentação do próprio relatório, porque ele tinha chamado à atenção, que nos dois últimos destes relatórios, falhavam de conclusões e recomendações, o que agora já volta a haver e isso ajuda aos deputados a perceber melhor o relatório.

Sublinha que, quanto aos passivos, que os empréstimos do PAEL e saneamento financeiro estão ser alvo de receção de propostas, atendendo à conjuntura económica do País e a baixa taxas de juros do mercado financeiro, tendo a vista a clara eliminação do spread e também a diminuição dos juros. Aliás, salientou que acabaram, da parte da manhã, de aprovar a contracção de mais empréstimos, uns no âmbito do BEI, Banco Europeu de Investimentos, e outros para este estrito fundamento de baixa de encargos, o que todos têm de considerar como um bom acto de gestão da coisa pública, substituindo dívidas antigas com juros muito altos, por nova contração de empréstimos que tem, face ao mercado, juros mais baixos.

Diz que o limite total da dívida da autarquia, no ano de 2020, e todos sabem que este limite no termos a lei, é de uma vez e meia a média da receita corrente dos últimos três anos, é de vinte e seis milhões de seiscentos mil euros. Redução da dívida abaixo daquele parâmetro, que o relatório nos diz que foi conseguido no ano 2000 e que vai potenciar o equilíbrio das contas municipais e possibilitar o crescimento do investimento, citou página 12 e 13.

Isto traz alguma contradição, neste próprio relatório, pois mais à frente, diz uma coisa pretensamente diferente. Para este cumprimento diz que do limite ao endividamento, contribuíram as amortizações de empréstimos, de aproximadamente de dois milhões e quinhentos mil euros, e no pagamento à Lameurbe, cita pagina 15.

Diz que por escassez de tempo e para uma análise mais profunda, socorre-se das conclusões finais, que como habitualmente pede que o Executivo tome em consideração. Procedendo à comparação entre o PAF – Plano de Ajustamento Financeiro e a execução orçamental, fica demonstrada a diminuição da dívida a curto

prazo, permanecendo o Município, porém, numa situação de desequilíbrio conjuntural, Aqui há uma contradição relativamente ao que estava em cima. A execução da receita continua a não cobrir a totalidade dos compromissos assumidos, uma receita de vinte e dois milhões e quinhentos de dez mil, revelou-se insuficiente para fazer face às despesas assumidas no valor de vinte e três milhões e oitocentos mil euros, a despesa paga foi de apenas vinte e um milhões e setecentos mil euros. Recomenda o relatório, como vem sendo habito, e o grupo municipal do PSD subscreve, que sejam tomadas medidas austeras da contenção da despesa, quer a corrente quer a capital, que se periodize na despesa de capital, as que devem ser executadas pelo Município, que se faça uma execução prudente do orçamento da despesa, com base na cobrança efetiva da receita e não apenas na previsão orçamental, por forma a garantir o equilíbrio orçamental, com tem salientando em cada apreciação e discussão dos orçamentos.

Por último, reitera como sempre fez, pois estas recomendações que são feitas pelo próprio órgão da Câmara, a Divisão de Finanças e Património, que o Executivo as tome em devida nota, de forma a observar, tanto quanto possível, estas recomendações.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para dizer que faz hoje, aqui, um exercício de factualidade. Deixar para outras ocasiões as opiniões, as discussões políticas acaloradas, os rótulos, os advérbios inflamados e focar nos relatórios, nos números e nas “obras” que se vêem.

Já no fim deste mandato, estamos na recta final, há 3 “linhas” de pensamento e análise política factual que são óbvias e que vale a pena guardar para futuro, mesmo sabendo que a seguir o senhor Presidente da Câmara vai sobre elas construir a sua narrativa cor-de-rosa. Fará o seu papel.

Todas, repete, TODAS as obras e atividades relevantes que foram e vão sendo colocadas no terreno por este executivo decorrem da visão, da iniciativa e da capacidade de assegurar financiamento do mandato anterior. Todas. O Liceu, o saneamento da Penajóia, o Largo dos Bancos, o Bairro de Alvoações, o Parque da Cidade, o Túnel dos Remédios, o zigurfeste, etc... Todas estas e outras que aqui se poderiam enumerar.

Não é, não foi ,percebível qualquer visão para futuro da autoria deste executivo que esteja consubstanciada em projetos conhecidos neste mandato, para além de uma ideia para um túnel de 1,1 kms entre a Rotunda Dr. Fernando Amaral e a Ponte do Balsemão e um Parque de Saúde que ainda está em fase de estudo e candidatura e para construir (se lá chegar e quando lá chegar) num local muito acanhado, muito “esquisito” e muito discutível.

Onde estão os projetos estruturantes a nível da organização da cidade, da promoção e captação do turismo, da criação de emprego jovem e sustentado, da modernização do tecido agrícola e da valorização das aldeias? Onde estão? Alguém os conhece?

E agora, por fim, quando se esperava um exercício financeiro e de gestão económico soberbo uma vez que os investimentos e as atividades desenvolvidas a expensas da câmara foram quase residuais e em condições muito favoráveis, (quando não se faz obras e atividades, não se gasta dinheiro, naturalmente) eis senão quando, o relatório da prestação de contas e o relatório de execução do Plano de ajustamento financeiro evidenciam resultados que devem deixar preocupados e apreensivos quanto à compreensão dos mesmos. E por falar em compreensão dos mesmos, também não se percebe que o Revisor Oficial de Contas, sendo uma entidade da responsabilidade da Assembleia Municipal, não possa estar aqui presente. Não esteve no Executivo e também não está nesta Assembleia Municipal presente. Pelos vistos foi também uma boa tradição que se perdeu.

E para ser mais sucinto e objectivo, socorro-me da informação veiculada pelos vereadores da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, vereadores José Correia da Silva e Fernando Ribeiro documento oficial da reunião de Câmara e construídos com base na informação dos referidos Relatório de Execução do Plano de Ajustamento Financeiro – PAF e da Conta de Gerência do exercício de 2020 - Prestação de Contas, disponíveis para todos poderem consultar:

E destaca: a análise detalhada do PAF evidencia com clareza que a situação financeira do município de Lamego é estável e sustentável (como já era no primeiro ano deste mandato), sob o ponto de vista do endividamento, continuando a avançar no sentido da redução do excesso de endividamento. Dizer ainda que esta dívida do Município de Lamego se reduz anualmente em cerca de dois mil e quinhentos mil euros de euros por força das amortizações contratuais, sem que o Sr. Presidente da Câmara tenha que fazer nada para isso;

A situação económica não é equilibrada nem sustentável, sob o ponto de vista da gestão orçamental, afastando-se progressivamente dos objetivos de equilíbrio preconizados no PAF, e para o qual concorre o aumento da dívida a fornecedores, concretamente às Águas do Norte, o aumento, significativo, da despesa com pessoal e da incapacidade do executivo de realizar despesas de investimento, ao não aproveitar a totalidade dos fundos comunitários aprovados desde 2016/2017.

Descontrolo da despesa corrente que, tal como referido no relatório, registou um “aumento da despesa na ótica do pagamento com aquisição de bens e serviços correntes em 11,53%”;

Manutenção do défice orçamental do município ao mesmo nível de 2017 apesar de os juros e outros serviços terem diminuído 27% e as receitas correntes aumentaram 28,35%” (lembra-se que se por um lado há uma diminuição da dívida em 2,5 milhões de euros por força das amortizações contratuais, por outro lado, há um aumento das transferências do estado de dois milhões de euros por ano).

Apesar deste quadro muito favorável e sem investimentos significativos, mesmo assim o executivo não pára de fazer pedidos de empréstimos para o pagamento dos 15% da

parte que cabe ao município nas obras PEDU, estima-se que já superiores a um milhão e quinhentos mil euros para este efeito sendo que, no total este executivo já fez um aumento de dívida de dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trinta nove euros e cinquenta e dois cêntimos.

Para além disso, registou-se um aumento nos compromissos assumidos e não pagos, com um montante transitado de dois milhões cento, oitenta e um mis e oitenta e seis euros e noventa e sete cêntimos ". Ou seja, o Sr. Presidente da câmara fez despesa de dois milhões e duzentos mil euros milhões de euros em 2020 com a dotação orçamental de 2021, situação que tanto criticou no passado ao anterior executivo;

Apesar das notícias de lançamento das obras PEDU, no último relatório do PEDU divulgado pela CCDR o Município de Lamego era dos que apresentava mais baixa execução, com apenas 7,5% da verba aprovada. (expresso economia de 27.9.20 refere Lamego no grupo de municípios dos 10% ou menos)

Se se tiver por referência os compromissos assumidos para o cumprimento do PAF, os maiores desvios verificam-se nas despesas com pessoal que deveriam ter reduzido para quatro milhões e quinhentos mil euros e aumentaram para seis milhões e trezentos mil euros , configurando um desvio de um milhão e oitocentos mil euros e nas transferências correntes para as juntas de freguesia que deveriam ter sido de novecentos e quarenta e quatro e quinhentos e trinta e um mil e oitenta e seis euros e foram apenas de seiscentos e oito mil e cinquenta e quatro euros mais duzentos e cinco mil euros de capital, totalizando totalizando oitocentos e treze mil euros, e, trezentos e nove euros e cinquenta cêntimos. Lembramos, contudo, que são valores muito inferiores aos transferidos em 2016 e 2017, respetivamente de mil duzentos setenta e três quinhentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos e um milhão e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Desde 2016 a despesa com pessoal aumentou 32% e desde 2017 um milhão, cento e cinquenta e sete mil , novecentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos, ou seja, de cinco milhões, cento e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seus euros para seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos., despesa estrutural comprometidas para as próximas décadas A prometida revisão da estrutura orgânica dos serviços limitou-se à subdivisão da DEASC Divisão de Educação e Acção Social e Cultural, em duas novas divisões Em resumo e para todos os munícipes perceberem, decorre desta factualidade que:

- As contas municipais afastam-se progressivamente do ponto de equilíbrio previsto no plano de ajustamento financeiro;
- Aumenta a despesa corrente, especialmente de pessoal e aquisição de serviços;
- Reduz a despesa de investimento, por força da incapacidade da câmara de executar os fundos comunitários aprovados;

- Inverte-se a tendência de amortização da dívida à banca, que foi apenas de cento e setenta e seis mil, quinhentos e oito euros e oitenta e quatro e cêntimos em 2020, em vez dos previstos dois mil e quinhentos mil euros;

- Mantém-se o desvio orçamental anual de dois milhões e duzentos mil euros, com compromissos assumidos em 2020 com a dotação orçamental do ano seguinte;

- A execução orçamental real foi de apenas 69,7%, confrontando a despesa paga (vinte e um milhões, setecentos e sete mil, cento e sessenta e um mil e oitenta cêntimos) com o orçamento inicial aprovado na AM (trinta e um milhões e duzentos e cinquenta mil euros), portanto abaixo do mínimo de 85% legalmente imposto;

Enfim..., e para terminar, cito “ipsis verbis” o relatório da execução do Plano de Assistência Financeira do Município de Lamego e que diz:

“Analisando a comparação entre o PAF e orçamento executado, o Município não está a cumprir e coloca em causa a sustentabilidade das finanças a curto prazo.

... - A execução do orçamento 2020 verificou um desvio que coloca em causa a auto sustentabilidade do Plano de Ajustamento Financeiro, bem como o não cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, e poderá levar, em última instância ao incumprimento de todas as contingências exibidas no próprio, levando ao Desajustamento Orçamental do Município.” – fim de citação.

Estes são os factos incontornáveis de 4 anos de gestão à vista, à boleia do vento costeiro. Naturalmente alguma coisa foi feita, mas foi prometido muito mais e era esperado.

Espera, agora que se aproxima um novo ato eleitoral, que a sociedade Lamecense e os seus partidos políticos tenham a capacidade de (se)saberem decidir, organizar e e ponderar-se com o fim primeiro e último de apresentarem uma alternativa credível, competente e ganhadora do futuro deste município muito para além do mero exercício de gestão partidária. Lamego merece e precisa de uma alternativa democrática estimulante e mobilizadora do melhor que esta sociedade tem.

É tempo de lembrar o passado e as pessoas que o construíram, mas também é tempo de construir o futuro, com novos desafios e nova visão. Todos ficam a ganhar-se todos os partidos e movimentos o souberem fazer em prole deste Município que precisa de apanhar a maré da modernidade e onda do desenvolvimento social, justo.

Não basta ir fazendo... como há pouco dizia.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que são recorrentes as sucessivas e sibilinas críticas do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, que vem registando. Conta uma história até porque o senhor deputado é uma pessoa culta: *“O Marques de Pombal tinha expulsado de Portugal os jesuítas e em consequência disso foi excomungado pelo Papa, e então o Marquês de Pombal decidiu fazer o seguinte, dirigiu-se ao cais das colunas, onde existia na altura os canhões de aviso, e deslocou-os por sudeste. O Rei, na altura D. José interpela o Marques de Pombal e pergunta-lhe, então Sebastião José, porque é que virastes os*

canhões para sudeste? Então virei-os para o Vaticano”; Resposta do EL Rei D. José I, Mas assim os balázios não chegam lá, Sebastião José! resposta do Marquês de Pombal, nem a excomunhão chega cá!!!” Quer dizer com isto que o senhor deputado tem toda a legitimidade, para se candidatar a Presidente de uma Assembleia Municipal, e com certeza que tirará a mesma conclusão que o Presidente da Assembleia Municipal. Isto é, bastaria apenas um pedido da parte do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, para vir aqui o senhor Revisor Oficial de Contas, o ROC da Assembleia Municipal, que ele deferiria o pedido. Tão só.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para iniciar a sua intervenção com uma nota de boa disposição, começando aqui pelas últimas palavras do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia. De facto, fica a perceber que das ultimas palavras que a terceira via é a alternativa democrata do regresso ao passado, é bom que se assuma isto perante Lamego. Para que Lamego de forma clara faça a sua opção. Porque, de facto, no passado era isso que acontecia, contraia-se dívida para alguém pagar. De 2005 a 2013 a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” - PSD/CDS, liderada por aqueles que agora pretendem voltar ou têm a pretensão de voltar a disputar as eleições, contrairão, só neste período, quinze milhões e oitocentos mil euros, 2005 a 2013, números irrefutáveis, não é demagogia eleitoral, nem democrática, nesse período foi o Município de Lamego obrigado a recorrer ao saneamento financeiro e ao plano de apoio à economia local, porque tinha de dívida, compromisso que transitavam de ano para ano, não pagos, somados quinze milhões e oitocentos mil euros, isto sem obra, está a falar de despesa corrente. É essa gestão que agora quer ser alternativa. De facto o saneamento da Penajóia estava por fazer. Então em 2005 já estavam decorridos 30 anos do poder democrático, e ninguém o tinha feito. Começou neste mandato. E dois ou três troços auto intitulados “saneamento” estão a escorrer a céu aberto, para nenhuns, porque então, dizendo-se que se ia fazer o saneamento de troços da Penajóia, fizeram-se as ligações que as pessoas, legitimamente, com aspiração fizeram as ligações à rede e não conduzem a lado nenhum. A senhora Presidente da Junta está aqui presente, e obviamente, não o vai permitir que ele dissesse alguma mentira. Portanto, nos Lugares de Fieis de Deus, no Lugar de Vila Chã há um troço que constitui a coluna vertebral, onde as pessoas ligaram o saneamento, e que desagua em sitio nenhum. Este foi o trabalho de doze anos da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – PSD/CDS. Disse que podia replicar inúmeras situações. Melhor do que ele, cada um dos senhores Presidentes de Junta, está, com toda a legitimidade, com assento nesta Assembleia Municipal o podia enumerar. Disse que até dá de barato essa visão do líder da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” CDS/PPM, só que, de facto, nenhuma das obras iniciou nesse tão badalado mandato de visão. O Pacote financeiro foi aprovado em maio de 2016, de maio de 2016 a 23 de outubro de 2017, obra feita, zero,. A única coisa que tinham eram sonhos, mas todos os têm, e são comuns, porque as debilidades, as

dificuldades, as necessidades de Lamego e dos lamecenses, todos as conhecem. As soluções todos as conhecem, todos têm ideias. Contudo há uma coisa que os distinguem, a que uns ficaram pelas ideias, outros executaram-nas, e quem as executou foi este Executivo em funções, do Partido Socialista. Foi este Executivo em funções, que iniciou o projeto de saneamento da Penajóia, não foi ninguém que teve a ideia, foi este Executivo em funções que o executou, continuou a executar o saneamento de Vila Nova de Souto D'EL Rei, com vários constrangimentos, que ainda hoje, se registam, com graves deficiências, que ainda não estão resolvidas. Assume-o, não vai dizer que está tudo realizado e que está tudo a funcionar como deve ser. Isso é o discurso da 3.^a Via, é o discurso de quem contrai dívida, não em prol de Lamego, não em prol dos lamecenses, mas com outros objetivos. Porquanto, de facto, as necessidades de Lamego não foram satisfeitas. Assume-o hoje, e ouviu aqui a crítica legítima do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El Rei, que tinha as estradas da sua freguesia esburacadas, isso é verdade. E não é só as dele, são de várias outras freguesias. Porque ninguém investiu rede viária, ninguém resolveu esse problema até hoje. Continua-se com vários lugares sem distribuição domiciliária da água, sem pequenas redes de saneamento. Porque ninguém os resolveu. Mas a dívida aumentou, aumentou galopante, os números não foram inventados, a 2017, dívida de cinquenta milhões de euros, passivo oitenta milhões de euros, são números diferentes, são realidades diferentes. reafirma aqui sem alguém o poder desmentir. E não obstante as insuficiências do relatório feito por uma entidade isenta, a KPMG. Volta a frisar, não obstante as insuficiências desse relatório, tantas que até hoje ainda não está pago, afirmou, frontalmente, olhos nos olhos, mas os números estão lá, e eram os números que estavam na conta de gestão de 2017, que foi o Executivo Socialista a aprova-lo, porque a Coligação "Todos Juntos Por Lamego" – CDS/PPM não a aprovou. Não votou as suas próprias contas, esta era a realidade de Lamego a 2017. Para chegar aqui, hoje, foram muitas, muitas horas de trabalho, foram muitas, muitas horas de gabinete, foram muitas, muitas a cumprir compromisso que se assumiu com Lamego e com os Lamecenses. Foi trabalhar para Lamego. Não foi andar na rua, nas passeatas, nos jantares, nos almoços, não, foi trabalhar para Lamego. Foi, efetivamente, levar o nome de Lamego, bem alto, e torná-lo respeitado em todas as instituições onde tem presença. Foi esse o trabalho que se fez. É esse trabalho que também este relatório de acompanhamento do plano de ajustamento financeiro reflete. E diz "A gestão que está a ser feita, conduziu a resultados positivos." Mas diz claramente e ele quer ler, porque Lamego não tem este texto, quer ler a conclusão do senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património que :” Sublinha-se que a situação financeira do Município que estava a agravar-se nos últimos anos, e estes últimos anos, de forma clara, até 23 de outubro de 2017; como se evidenciou, tem recuperado, no entanto, conforme reproduzido no relatório de gestão, no exercício de 2020 e no presente relatório, fica plasmado que o

Município está em risco de não ter disponibilidade financeira suficiente para a execução das despesas certas e permanentes, para fazer face tempestivamente aos compromissos certos e permanentes no curto prazo” Esta é a realidade financeira, hoje, do Município de Lamego, não obstante todo o trabalho desenvolvido, com a colaboração dos técnicos do Município, está-se muito longe de ter uma situação saudável, e não se tem, porque desde 2005 a 2017, ano após ano , acumulou-se, sucessivamente, dívida , dívida e mais dívida. E os agentes económicos que contratavam com o Município, sabem, perfeitamente do que está a falar. Porque até hoje, ainda continua a chegar ao Município, acções de cobrança. E mais, pasmasse, este deslante, para cobrar dívida na sequencia de trabalhos contratados pelos agentes políticos, com responsabilidade decisória, à data, e que tiveram o deslante, perante acções judiciais, negarem a responsabilidade do Município, contrataram mandatário e contestaram essas acções. Esta é a realidade do Município, que se vivia de 2005 a 2017. Agora, tem-se uma 3.ª Via que q quer recuperar, muito bem senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, com toda a frontalidade assumiu perante Lamego e a escolha é muito simples, não é tempo de se fazer campanha eleitoral, a seu tempo, quando forem marcadas as eleições, quando se iniciarem as lutas e disputas eleitorais, falar-se-á desse assunto, o que quer aqui e hoje sublinhar, é que este relatório de execução do plano de ajustamento financeiro, que decorre da obrigação, decorre da obrigação do Município ter tido aqui apresentado em tempo, este plano de ajustamento financeiro, não foi neste mandato, foi a dívida deste mandato que provocou tal situação. Em 2013 o Município de Lamego foi obrigado, Foi obrigado a apresentar um plano de ajustamento financeiro, foi obrigado apresentar medidas de gestão, para ir buscar mais quinze milhões e oitocentos mil euros, que num abrir e fechar de olhos derreteu, e cujas regras estava a obrigado a cumprir e nunca cumpriu, até 23 de outubro de 2017. A partir daí começou a tentar cumprir, porque mesmo neste mandato, as medidas que estavam impostas, não foram cumpridas rigorosamente, e não foram cumpridas, porque ilegalmente, o Executivo em funções teve que conversar com os senhores Vereadores que integram o Executivo. Teve que ir de encontro àquilo que eram as suas reivindicações. E na sequencia do que foram as reivindicações dos senhores Vereadores do PSD e da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, tiveram-se que reduzir impostos. E o plano de ajustamento financeiro obrigava o Município de Lamego a ter impostos no nível máximo. E portanto, foram essas medidas, mesmo com estas medidas, chegou-se aqui. Portanto, está-se com o endividamento, no nível legalmente admissível, o Município tem contas certas, paga a horas, Querendo, entanto, deixar uma nota, queria apelar a todos os agentes políticos, que este caminho, independentemente do que sejam as disputas eleitorais, este caminho tem que ser seguido por Lamego, e pelos Lamecenses, em abono e em prol daquilo que são as populações. Aqueles princípios que o senhor deputado José Manuel

Lourenço Correia enunciou, dos projetos de fixação de emprego, de modernização das freguesias, das aldeias, de desenvolvimento da cidade, aonde é que ficaram? Onde estavam? Esses da Coligação onde estavam? A que se eles existissem, e fossem bons para Lamego, Este Executivo em funções, tinha dado continuidade. O que estava e bem, já o disse várias vezes, volta a referir, o Município de Lamego recebeu um pacote financeiro de doze milhões de euros, que de maio de 2016 a outubro de 2017, não teve capacidade de executar, se o tivessem executado ou iniciado o Município até podia ter tido até uma bonificação de mais 10%, foi um senhor Vereador do PSD que o sublinhou, e bem, mas não o fez. Estamos nós e quando diz nós está-se a referir ao Executivo com a composição que tem agora, Presidente mais seis vereadores.

Importa continuar a trilhar este caminho, fica o apelo para que as alternativas se possam apresentar a Lamego e aos Lamecenses, não se desviem destas recomendações. Recomendação que é feita pelo senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património, recomendação que é feita pelo Auditor Externo. Precisamos todos, todos os agentes políticos, de forma séria, de forma responsável, saber e perguntar a Lamego e aos lamecenses que receita a que estão dispostos a contribuir para o Município, o que é que estão dispostos a pagar, para se saber o que se pode gastar. E ter meios capazes para, de facto, beneficiar dos apoios dos diferentes pacotes que possam vir da União Europeia, de uma forma real, aquilo que não aconteceu em 2016 e não aconteceu em 2017. Estão criadas, neste momento, as condições para que assim seja, que se possa aproveitar, ao máximo, os apoios comunitários que aí vêm, mas o Município precisa de cumprir a sua parte, precisamos de ser rigorosos, precisamos de sérios, precisamos de ser honestos, e precisamos além de todo estar ao serviço de Lamego e dos lamecenses.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho**, para dizer que começa por lembrar ao senhor Presidente da Câmara, que se está aqui a discutir a conta de gerência de 2020, está-se aqui a sufragar, perante esta Assembleia Municipal o que foi a obra deste Executivo que entrou em funções, em 2011. Não se está aqui a julgar o passado ou seja de 2005 a 2017, esse foi sufragado pelos lamecenses e saiu, sempre, vitorioso, nessas eleições, entretanto disputadas. Lembra isto ao senhor Presidente da Câmara com toda a frontalidade e o senhor Presidente da Câmara vem para aqui de uma forma perigosa. O Senhor Presidente da Câmara é um arauto da propaganda, que já não colhe junto das pessoas, que, de facto, vêm o que é a gestão autárquica, o que é o dia a dia nas freguesias e na cidade. O senhor Presidente da Câmara passa a vida e vem aqui culpabilizar, desculpabilizando as suas falhas, a sua falta de empenho, que só agora acordou, passados três anos, andou três anos a dormir, e só agora, a que está, em fim a mexer alguma coisa, desculpando-se. sempre, com o passado, sempre, sempre, sempre o sistema. Isto já não colhe. As pessoas não precisam que lhe atirem área para os olhos. Sabem ver e analisar. O

senhor Presidente da Câmara deveria ser mais moderado, respeitar o passado, até porque fez parte desse passado, com muito orgulho, mas, nunca nesta Assembleia Municipal culpabilizou as suas deficiências que também as tinham, e não eram poucas, com os mandatos do senhor José António Almeida Santos. A Coligação de então, tratou foi de resolver esses problemas. O senhor Presidente da Câmara vem para aqui dizer, por exemplo o saneamento da Penajóia, muito bem, foi feita alguma coisa, não foi concluído, mas devia dizer porque, deveria ser honesto e dizer aqui a esta Assembleia Municipal, pois o senhor Presidente da Câmara sabe que, na sequência da adesão do Município ao sistema em alta das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, na altura, deixaram de ter acessos a fundos comunitários, para obras de saneamento. Pois o professor José António de Almeida Santos, fez parangonas das eleições de 2005, propagandeou à boca cheia, que Lamego já estava coberto com 95% de rede água e saneamento, isto não será verdade, nem hoje isso é verdade.

O senhor Presidente da Câmara devia saber que o Executivo anterior não tinha, não teve acesso a fundos comunitários, e só neste quadro, Portugal 202º é que isso foi possível. O senhor Presidente da Câmara sabe que o saneamento é uma obra de uma envergadura tal, a ser feita por expensas únicas do Município, era muito difícil, impossível de executar. Pede, uma vez mais, ao senhor Presidente da Câmara, que ele próprio está no seu canto. Disse ao senhor Presidente da Câmara que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” está aprovar todos os instrumentos financeiros, empréstimos, para que tenha uma gestão que vá de encontro aos interesses dos lamecenses, e o senhor Presidente da Câmara está aqui, permanentemente, a usar o passado, os bons doze anos que foram de grande envergadura, em que se devia orgulhar, com eventos, que este Executivo não fez nenhum, já que o senhor Presidente da Câmara diz à boca cheia que pós Lamego no mapa, diga em que mapa está Lamego, desculpa-se com o Covid 19, diz que a dívida baixou, mas baixou porque a gestão corrente do Município tem vindo a amortizar os empréstimos do passado. Porque Município tinha empréstimos que estavam a acabar e o atual Presidente da Câmara aumentou-os para mais vinte anos, empurra para a frente a dívida. O senhor Presidente devia dizer estas coisas todas a esta Assembleia Municipal e aos lamecenses, O senhor Presidente não deve ficar nervoso, porque qualquer democrata de quatro em quatro anos tem que sujeitar a eleições. O senhor Presidente da Câmara vai ser confrontado com elas, depois os resultados a que ditam a vontade dos lamecenses, aí todos têm de aceitar.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para agradecer ao senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, apelando à serenidade, vai acata-lo, por respeito pelos seus cabelos brancos. Disse que se limitou a responder àquela que foi a intervenção do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia. Como sabem, referir a gestão do passado só e só quando ela tem consequência na gestão diária que se faz. Portanto tem assumido essa postura, não vale a pena lembrar aqui que a 23 de

outubro, as freguesias rurais não tinha iluminação durante a noite, não estava iluminadas. Quer reconhecer que a responsabilidade e a postura superior da Assembleia Municipal., que aprovou a conta de gerência, já se tinha aprovado, sem nenhum voto contra, portanto fazer este reconhecimento a este exercício de responsabilidade. Estava-se aqui a discutir e só o relatório do plano de ajustamento financeiro e das conclusões nele constantes. E nomeadamente a conclusão essencial, que era o registo efetuado pelo seu autor, da necessidade de o Município assumir política de gestão responsável. De contenção de dívida e de execução das suas necessidades. De facto, não precisa de estar a reafirmar aquilo que deveria ser o reconhecimento de todos, mas que alguns teimam em não aceitar. Este Executivo em funções não aumentou dívida, essa foi um procedimento anterior do passado, não tem como o evitar. Ano após ano, acumulava-se dívida, conduziu à celebração da contração de dívida de quinze milhões e oitocentos mil euros para saneamento financeiro e ele foi às actividades económicas e foi essa dívida que condicionou e continua a condicionar a actividade do Município, Agora está renegociar para obter melhores condições de amortização para o Município, sendo certo, que no termos com o plano que, e tem que reconhecer também essa forma como a Assembleia o votou, por unanimidade, conduzirá a que o Município pague menos e em mais tempo. Portanto é esta a gestão que este Executivo em funções faz, uma gestão sustentável e sustentada, daquilo que são os interesses do Município. E portanto é isto que se quer apresenta. A Lamego que, em devido tempo, não é este o lugar próprio, não era o lugar para estar aqui e agora, apresentar os projetos que possa ter e que tem, obviamente, para Lamego, não é este o lugar, não lhe cabe aqui estar agora a fazer campanha, muito menos qualquer disputa eleitoral. Essa matéria discutida no orçamento, será discutida no próximo orçamento, aqui nesta Assembleia Municipal, respeitando os seus poderes, nomeadamente os poderes de fiscalização e de responsabilização da execução política. Estão aqui apenas e só a discutir as conclusões do relatório de execução anual do plano de ajustamento financeiro de 2013 a 2026, era o seu término. Já agora este é um dado novo, gostaria de informar os senhores deputados, provavelmente terão dado conta. Este plano de ajustamento financeiro foi elaborado pelo Executivo, à data, em 2013, porque foi obrigado e propondo medidas, que deveria ter aplicado, que não aplicou, e que iria até 2026, estamos em 2021, e em 2021, se se continuar com o mesmo rigor que se tem tido até agora, este plano será, absolutamente, desnecessário, porque neste momento o Município de Lamego já não está para lá do endividamento máximo, legalmente, admissível, é isto que aqui apresentar, com toda a humildade, com toda a serenidade. Importa que todos os agentes políticos, com capacidade de intervenção, com responsabilidade e nomeadamente esta Assembleia, tenham isto presente. As contas municipais necessitam, obrigatoriamente, continuar a pautar pelos critérios do rigor, da honestidade e da transparência.

Deliberação: A Assembleia apreciou o Relatório de Ajustamento Financeiro (PAEL e Saneamento Financeiro) Ano de 2020.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que tem os pontos 2.17 – apreciação e deliberação de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau – chefe do serviço de veterinária municipal; 2.18 - apreciação e deliberação de abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau – chefe da divisão de ambiente e serviços urbanos e 2.19 - apreciação e deliberação da proposta de recrutamento do cargo de dirigente de direção intermédio de 2º grau – chefe da divisão de finanças e património.

São três cores, o amarelo diz respeito Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos; o branco ao Chefe de Divisão de Património e Finanças; e o verde ao Chefe de Divisão de Serviço de Veterinária Municipal.

Informou que, como já tem sido feito e é habitual, vão ser votados estes três pontos em simultâneo, os votos estão, devidamente, identificados, o “sim” corresponde à aprovação, o “não” corresponde à não aprovação.

Informou ainda que, existem esferográficas, os senhores deputados utilizam a esferográfica e ficam com ela.

De seguida deu as boas-vindas ao senhor Professor Diamantino, que é professor na Academia de Música de Lamego, a quem agrade imenso a presença, não só da sua pessoa, mas também endereçar um agradecimento com penhor à Academia de Musica de Lamego. O senhor Professor actuará enquanto se processam as votações secretas.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal para endereçar ao Sporting Clube de Portugal os parabéns, por ter conquistado o Campeonato Nacional de Futebol, principalmente às senhoras e senhores deputados que sejam sportinguistas, assim como para os lamecenses sportinguistas.

2.17- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DO SERVIÇO DE VETERINÁRIA MUNICIPAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 16/2021, datada de 07/01/2021, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal, realizada em 11/02/2021, a abertura de procedimento de recrutamento para o cargo de Chefe do Serviço de Veterinária Municipal, equiparado a dirigente de direção intermédia de 2.º grau, aprovada, por unanimidade, por todo o órgão executivo;

2. O Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, reprovou a proposta da Câmara Municipal de composição do júri do procedimento concursal;

3. É urgente e imprescindível a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, que permita o início do procedimento concursal em causa;

4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;

5. Dispõe, ainda, os n.ºs. 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Neste contexto, proponho:

A alteração do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe do Serviço de Veterinária Municipal, que passará a ter a seguinte constituição:

Presidente: Luís Carlos Pereira da Silva, nos termos do n.º 2, artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

Vogais Efetivos: José António da Costa Lopes, Médico Veterinário da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

Vogal Suplente: Vítor Jorge Mota de Carvalho, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Peso das Régua.

Mais proponho, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido aprovada, com vinte e um votos favoráveis e dezassete votos desfavoráveis.

2.18- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 17/2021, datada de 07/01/2021, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal, realizada em 11/02/2021, a abertura de procedimento de recrutamento para o cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, aprovada, por unanimidade, por todo o órgão executivo;*
- 2. O Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, reprovou a proposta da Câmara Municipal de composição do júri do procedimento concursal;*
- 3. É urgente e imprescindível a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, que permita o início do procedimento concursal em causa;*
- 4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;*
- 5. Dispõe, ainda, os n.ºs. 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*

Neste contexto, proponho:

A alteração do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, que passará a ter a seguinte constituição:

Presidente: Luís Carlos Pereira da Silva, nos termos do n.º 2, artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

Vogais Efetivos: Paulo Sidónio Rodrigues Gomes da Rocha, Chefe da Divisão de Obras Públicas, Água e Saneamento da Câmara Municipal de Resende e Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego;

Vogal Suplente: Vítor Jorge Mota de Carvalho, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Peso da Régua.

Mais proponho, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e

aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido aprovada, com vinte e dois votos favoráveis e dezasseis votos desfavoráveis.

2.19- ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIRIGENTE DE DIREÇÃO INTERMÉDIO DE 2º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Nos termos da minha proposta de deliberação n.º 168/2021, datada de 04/02/2021, foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal, realizada em 08/02/2021, a proposta de manutenção da composição do Júri do procedimento de recrutamento para o cargo dirigente de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Finanças e Património, aprovada, por unanimidade, por todo o órgão executivo;*
- 2. A manutenção do Júri do procedimento concursal foi enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, reprovou a proposta da Câmara Municipal de manutenção do júri do procedimento concursal;*
- 3. É urgente e imprescindível a necessidade de encontrar uma solução que reúna o maior consenso possível, que permita o início do procedimento concursal em causa;*
- 4. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro), determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”;*
- 5. Dispõe, ainda, os n.ºs. 2 e 3 do mesmo artigo e diploma legal, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso da designação dos vogais, estes tenham exercido ou exerçam atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.*

Neste contexto, proponho:

A alteração do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Chefe da Divisão de Finanças e Património, que passará a ter a seguinte constituição:

Presidente: Luís Carlos Pereira da Silva, nos termos do n.º 2, artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

1.º Vogal – Paulo Alexandre Matos Figueiredo, Chefe da Divisão Económica e Financeira da Câmara Municipal de Moimenta da Beira;

2.º Vogal – Blandina Almeida Estevão Meneses, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Castro Daire;

Vogal Suplente – Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Lamego.

Mais proponho, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta proposta de deliberação da Câmara Municipal, para a subsequente submissão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos de cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido aprovada, com vinte votos favoráveis e dezassete votos desfavoráveis e um voto nulo.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal para dizer que isto é para todos, mas essencialmente para os lamecenses que estão a seguir esta sessão, e que transmitam a todos. Pois conforme o senhor Presidente da Câmara disse e já confirmado pela Direção Geral da Saúde, que Lamego vai retroceder nas medidas de desconfinamento, o que todos nos lamentamos. Mas também é verdade o seguinte, não foi por falta de apelo dos agentes políticos, nomeadamente, por parte da Câmara Municipal, por parte dos serviços da proteção civil de Lamego, também da sua parte, fazendo um pequeno contributo ao apelo da auto responsabilização dos lamecenses, pelas suas condutas. Lamenta-se toda esta situação. Aquilo que se espera é que as medidas de confinamento, que se vai, infelizmente, voltar a viver, que não sejam muito restritivas. Mas lança daqui um apelo, no sentido da responsabilidade de cada lamecense, agora, mais do que nunca, apesar dos apelos repetidos, agora mais do que nunca, tem que haver uma responsabilidade de cada um de nós. Cada um de nós passa a ser responsável pelos outros, já não há desculpas para nada, não vale a pena arranjar desculpas, é a hora de se tomarem medidas. E as medidas e aqui pode-se divergir um pouco do senhor Presidente, as autoridades sanitárias devem identificar aonde é que podem ser os potenciais focos de infeção, reportá-los à proteção civil e depois reportá-los também à Câmara Municipal e às autoridades, nomeadamente à polícia de segurança pública e à guarda nacional republicana, já têm que fazer a intervenção, de forma coerciva. Porque, infelizmente, as pessoas, por vezes só funcionam de forma coerciva, nomeadamente com multas e multas pesadas. É com grande Lamento que diz isto, esperando que, na próxima semana se saia desta situação, que diz mais uma vez, não foi por falta de aviso

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido.

2.20- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.21- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezasseis horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico